



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 192

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1960

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, de conformidade com o artigo 1º da Lei n.º 2.284, de agosto de 1954".

- Auxiliar de Inspetor, referência 22
- Nº 285-58 — Heloisa Pereira Dias.
- Nº 302-58 — Wilson Guimarães Assunção.
- Auxiliar de Inspetor, referência 21
- Nº 304-58 — Alcides Leão.
- Nº 305-58 — Alexandre Torres de Brito.
- Nº 308-58 — Ana Castela Branco Kerr.
- Nº 315-58 — Fernando Augusto de Mendonça Filho.
- Nº 322-58 — José Alves Dias.
- Nº 323-58 — José Francisco dos Santos.
- Nº 324-58 — Manoel Francisco do Amaral.
- Nº 325-58 — Manoel Pereira da Silva.
- Nº 328-58 — Nivaldo Júlio da Silva.
- Nº 333-58 — Samuel Maurício da Cunha.
- Nº 336-58 — Uriel da Silva Castro. Auxiliar de Inspetor, referência 20
- Nº 337-58 — Abigail Fernandes da Silva Pottes.
- Nº 344-58 — Virgílio João de Santana.
- Nº 351-58 — José Pereira Lima. Auxiliar de Inspetor, referência 18
- Nº 370-58 — Aline Teixeira Rezende.
- Nº 377-58 — Dulcinea Caetano da Silva.
- Nº 378-58 — Dulcinea Teles de Aguiar.
- Nº 382-58 — José Ferreira dos Santos.
- Nº 384-58 — Lúcia Santos Souza.
- Nº 386-58 — Marco Antônio Cavalcanti.
- Nº 388-58 — Maria Teresa Macedo Pereira.
- Nº 394-58 — Ricardo de Paula Lopes.
- Nº 395-58 — Wilson da Silva. Auxiliar de Operador, referência 27
- Nº 405-58 — Amaro Francisco da Silva.
- Nº 416-58 — Filomeno da Costa Maia.
- Nº 418-58 — Gilvan Loureiro de Souza.
- Nº 422-58 — José Alves Cavalcanti.
- Nº 432-58 — Manoel Gonçalves de Souza Neto.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Nº 435-58 — Maria Olívia de Carvalho Fabelo.
- Nº 438-58 — Pedro Félix do Monte.
- Nº 444-58 — Vera Cruz Gribel.
- Auxiliar de Operador, referência 19
- Nº 464-58 — Diogo Newton Campbell Penna.
- Nº 466-58 — Ernesto Dália Hofmann.
- Nº 473-58 — Leonardo Meira Henrique Filho.
- Auxiliar de Operador, referência 18
- Nº 481-58 — Archimedes Bezerra.
- Nº 485-58 — Geraldina Barbosa da Silva.
- Nº 486-58 — Glaucete Porto Gávea.
- Nº 489-58 — Joaquim Coracy Fontelles.
- Nº 490-58 — Lenita Pereira Vargas.
- Nº 498-58 — Reinaldo de Oliveira Sobrinho.
- Servente, referência 21
- Nº 524-58 — José Carlos Godoy Brasil.
- Nº 525-58 — José Carlos dos Santos.
- Servente, referência 19
- Nº 553-58 — Milton Gomes da Silva.
- Nº 555-58 — Oscar do Vale Fróis.
- Servente, referência 18
- Nº 566-58 — Haroldo Sacramento.
- Nº 564-58 — Francisco Almeida Vardares.
- Nº 579-58 — Riosil Carvalho.

Apostilas

"O servidor — Bethildes Mota Barros — a quem se refere a presente Portaria foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 2.284, de 9-8-1954, na conformidade do despacho exarado em 15 de julho de 1960, no expediente GP. 2.556-60".

"O servidor — Maria Nivea de Freitas Leite — a quem se refere a presente Portaria foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 2.284, de 9-8-1954, na conformidade do despacho exarado em 15 de julho de 1960, no expediente GP. 2.556-60".

"O servidor — Celso Ferraz do Amaral — a quem se refere o presente contrato foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 2.284, de 9-8-1954, na conformidade do despacho exarado em 24 de junho de 1960, no processo n.º SC. 18.233-60".

RESOLUÇÃO N.º 1.475, DE 3 DE AGOSTO DE 1960

Cria o Museu do Açúcar e dá outras providências

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica criado o Museu do Açúcar que se destina a recolher, manter e expor ao público os elementos mais representativos da história e evolução da agroindústria açucareira, especialmente no Brasil.

Art. 2º O Museu do Açúcar funcionará em prédio próprio na cidade do Recife, mantendo exposições locais permanentes e realizando exposições em sua sede e visitantes em diversos pontos açucareiros do país.

Art. 3º A organização administrativa do Museu do Açúcar será oportunamente submetida à Comissão Executiva, para a devida aprovação.

Art. 4º A presente Resolução em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta. — *Manoel Gomes Maranhão*, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta do processo n.º 3.153-60, e especialmente;

Considerando que constitui falta grave a denúncia formulada no mesmo processo, por ser manifestamente infundada e inspirada em motivos exclusivamente pessoais;

Considerando que, também, é falta disciplinar negar-se o servidor signatário, Desenhista classe K, a cumprir a determinação do Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia que o removeu para serviço em que não lotados normalmente os servidores da carreira de Desenhista, a que pertence o mesmo signatário;

Considerando que a linguagem insólita e grosseira em que está redigida a representação configura, igualmente, falta disciplinar;

Considerando o disposto nos artigos 194, VII, 203 e 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1956, e nos incisos 1 e 12, da Circular n.º 18-46, da Secretaria da Presidência da República, resolve:

N.º 82 — Aplicar a pena de suspensão por 30 dias, a partir de 9 de junho de 1960, ao Desenhista classe K, Claudio Serqueira, por haver cometido falta grave e infringido o disposto no art. 194, VII, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1956 e no inciso I, da Circular n.º 18-46, da Secretaria da Presidência da República;

II — Determinar o arquivamento da petição protocolizada sob o número 3.183-60. — *Jurandy Pires Ferreira*, Presidente.

LISTA DE ACESSO A CARREIRA DE DESENHISTA CLASSE I

Lista de Acesso às vagas da classe I da carreira de Desenhista do Quadro Permanente do Conselho Nacional de Geografia, organizada de acordo com o art. 5º do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1953.

Desenhista Auxiliar II

Merecimento absoluto em pontos

Fernando Alves Moitas	8
Pericles dos Santos Cruz	6
Franklin Sarmiento Aguiar	5
Maria da Conceição Dias Bandedeira	5
Jalme Serra	5
Rolando Gamenho da Silva	5
Zuleika Rocha Pita do Nascimento	4
Lucia Macedo R. Holmes	4
Amury Machado Barrocas	2
Maria Dalva da Silva	1
Izachi Feldman Rozemberg	1

Aprovado: em 31-maio-1960. — *Speridião Faissol*, Secretário Geral.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE — EM 27-4-60

Processo n.º 3.680-59 — Emília Teles da Souza, solicita readmissão. — Face ao parecer da DA e da PDA — indefiro.

DESPACHO DA DIVISÃO DO PESSOAL — EM 17-5-60

Processo n.º 4.148-60 — Sylma Vianza Malveira Lopes de Andrade, solicita a prorrogação para tomar posse, por mais 60 (sessenta) dias. — Face ao parecer da PDA, Defiro o pedido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 103,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço são impressos o número de edição de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecirão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1960.

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, às catorze horas, realizou-se a 8ª reunião do Conselho Nacional de Imigração e Colonização, estando presentes o Senhor Presidente Dr. Erno Scheer e o Sr. Conselheiro Dr. Mário Ibijara Ramidoff.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, o Conselheiro Mário Ibijara Ramidoff apresentou ao Sr. Presidente do Conselho a seguinte proposta:

“Considerando que até o presente momento perdura a falta de três dos componentes deste Conselho, afastados por motivo de exoneração, proponho que seja solicitada à Diretoria Executiva desta Autarquia a designação de uma comissão de três membros — dois técnicos e um auxiliar — mediante contrato por prazo determinado e por indicação deste Conselho, com a incumbência de:

a) proceder à verificação de livros, registros e documentação relativa, posto à disposição deste Conselho pela Divisão de Controle e Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças, para esse fim, toda vez que apresente os Balançetes da movimentação orçamentária;

b) examinar o “plano de contas” ora adotado no Instituto, verificando a paridade desses em razão dos adotados nas demais Autarquias por força de dispositivos legais;

c) promover um levantamento da execução orçamentária referente a 1959, à vista dos documentos e elementos de escrituração, confrontando-os, “a posteriori”, com cópia da Prestação de Contas” do mesmo exercício, encaminhada à Tomada de Contas do Colendo Tribunal de Contas;

d) de todos os trabalhos apresentar um relatório circunstanciado para conhecimento e exame deste Conselho.

O Presidente do Conselho aprovou plenamente a sugestão do Conselheiro

Mário Ramidoff e pediu à Secretária para providenciar o expediente a respeito.

A seguir, os Srs. Conselheiros presentes debateram os dispositivos do anteprojeto do Regimento Interno deste Conselho, em vias de ser apresentado, em definitivo, à Diretoria Executiva deste Instituto.

As 17 horas, como mais nada houvesse a tratar, a sessão foi encerrada e eu, Maria de Lourdes Camargo Medina, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros deste Conselho.

ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1960.

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, realizou-se a 9ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização com a presença do Sr. Presidente Dr. Erno Scheer e do Sr. Conselheiro Doutor Mário Ibijara Ramidoff.

Logo depois de aberta a sessão, com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada, os Srs. Conselheiros tiveram a notícia do possível desligamento do Dr. Walter Cechella da Presidência do INIC, por motivos fora do alcance deste Conselho. Lamentando o fato, os Conselheiros presentes fizeram votos para que tal notícia não fosse confirmada o que viria privar o Instituto de um dos mais hábeis e eficientes comandantes que teve à sua frente, desde a criação.

A seguir, os Srs. Conselheiros continuaram com os trabalhos da elaboração do Regimento Interno deste Conselho.

As 17 horas, como mais nada houvesse a tratar, a sessão foi encerrada e eu, Maria de Lourdes Camargo Medina, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros do Conselho Fiscal. — Erno Scheer. — Mário Ibijara Ramidoff.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RÉDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA Nº 3.069-A — DE 6 DE JULHO DE 1960

A Diretora da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve, à vista do que consta do Processo Administrativo número 96.490-60, dispensar Alberto Evangelista Júnior, matrícula nº 415.636, da função de Auxiliar de Artífice, referência 19, da extinta tabela de extranumerários desta Estrada, por haver incorrido no item II, do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Otton de Souza Neves, Diretor Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Delegação de Controle

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente da Delegação de Controle do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 139, nº XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, publicado no Diário Oficial do dia 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 6 — Dispensar, a pedido, o Contador letra “M” — Paulo Osório Almeida Pereira da função gratificada

FG-1, de Auditor Contábil da Delegação de Controle, criada pelo Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960.

Nº 7 — Designar o Contador Letra “L” — Aulette de Almeida, Matrícula nº 1.164.872, para exercer a função gratificada FG-1, de Auditor Contábil da Delegação de Controle, criada pelo Decreto nº 48.127 — de 19 de abril de 1960.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1960. — Washington de Moura, Presidente.

Retificação

No Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 4-8-1960, que publicou a Portaria nº 480, à página 2.562, onde se lê: Maria Celeste Guanais, Leia-se: Maria Celeste Guanais Neiva.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2.157 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.141, de 11 de abril corrente, e delegar poderes ao Assistente Técnico desta Superintendência, para autorizar a expedição de certidões requeridas pelos usuários do Porto ou pessoas interessadas, visando-as, obedecendo o disposto no artigo 14, letra I, do Decreto nº 7.935, de 25 de setembro de 1941.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.540-60-SC, resolve:

Nº 2.163 — Remover, a partir desta data, a pedido, na forma prevista no art. 56, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, combinado com o art. 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21-8-53, do Serviço Administrativo (Drogaria Portuária) para a Divisão do Tráfego (10ª Inspetoria), o Conferente Referência 25, Matrícula nº 1.454 — Hyadyr Machado Mesquita.

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.168 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.443-60-SC — Inquérito Administrativo nº 74-59 — suspender, a partir de 25 de abril de 1960, por 20 (vinte) dias, o Bombeiro referência 23, matrícula nº 7.759, Arlindo Braga e por 10 (dez) dias, o Bombeiro referência 23, matrícula nº 7.743, Manoel Barbosa da Silva, como incursos no art. 204, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e por terem infringido o art. 194, item VI (Observância das normas legais e regulamentares), da mesma Lei.

Nº 2.170 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 2.484-60-SO, remover, a partir desta data, por conveniência de serviço, na forma prevista no art. 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, item II, do Decreto número 33.635 de 21 de agosto de 1953, da Divisão do Tráfego para o S.A. (Seção de Exação), o Trabalhador ref. 23, matrícula nº 4.028, José Antônio de Araújo.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.189-60, resolve:

Nº 2.174 — Exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro último o servidor Edilberto Paes de Santiago, Conferente ref. 23, matrícula número 7.830.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 8.537, de 29 de abril de 1960, que constituiu a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora de Cantinas, Restaurantes e Bares da APRJ, resolve:

Nº 2.184 — Designar seus membros integrantes, os servidores: Florivaldo Cardoso de Souza, conferente referência 28, matrícula nº 626; Irenio Pereira Delgado, conferente referência 28, matrícula nº 714; Souza Machado Stilleen, Assistente Social referência 24, matrícula nº 7.030; Yassara Rodrigues da Costa, Escriturário referência 23, matrícula nº 1.321 e Mário Timtim, Oficial Administrativo referência 24, matrícula nº 1.405 aos quais competirão, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atividades normais exercer, além de outras atribuições todas aquelas que se encontram relacionadas na supra mencionada Ordem de Serviço. — José Paulo Coutinho Dunley, Superintendente.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.337-59-SC, resolve:

Nº 2.185 — Designar os servidores Dr. Anízo Castello Branco, Oficial Administrativo ref. 29, matrícula nº 79, Dr. Waldir da Motta, Oficial

Administrativo ref. 25, matrícula nº 1.101 e Dr. Hostílio Lopes Jund, Conferente ref. 24, matrícula nº 5.465, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará os fatos referentes a agressão ocorrida da D.C.O., no dia 16 de novembro de 1959, conforme comunicação feita pela Polícia Portuária.

A Comissão ora instituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 2.187 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 6.987-60-SC, repreender, na conformidade do disposto no art. 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Alcides Menezes, Guindasteiro ref. 24, matrícula nº 5.945.

Nº 2.188 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.269-60-SC, repreender, na forma prevista nos arts. 201, item I, e 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Edgard de Almeida, mecânico ref. 23, interino, matrícula nº 7.672, por ter transgredido o dever disciplinar que lhe é imposto pelo art. 194, itens IV (Urbanidade) e VII (Obediência às ordens superiores); e artigo 195, item I (Referir-se de modo depreciativo em informações as autoridades e atos da Administração Pública), do mesmo diploma legal, tendo em vista os antecedentes funcionais.

Nº 2.189 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.192-60, designar o Oficial Administrativo ref. 24, João Carlos Lisboa Reis, para substituir o Conferente ref. 25, André Alves da Costa, na qualidade de Presidente das Comissões de Inquérito designadas pelas Portarias nº 1.998 e 2.015 e como Vogal nas nº 1.985, 1.999, 2.108, 2.125, 2.130 e 2.151, durante o impedimento do mesmo que entrou no gozo de férias regulamentares em 2 do mês em curso.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.190 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.191-60-SC, remover a partir desta data, por conveniência de serviço, na forma prevista no art. 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, item II do Decreto número 33.635, de 21 de agosto de 1953 da Divisão do Tráfego (Escritório para Relações Públicas, o servidor Creuscel Pereira de Almeida Conferente ref. 24, matrícula nº 7.831.

Nº 2.191 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 2.774-69-SC, repreender, na forma prevista no art. 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, os servidores Moyses Gonçalves Lopes, Sinateiro referência 24, matrícula nº 2.852 e JARBAS DA SILVA PORTO, Trabalhador das Linhas Férreas, ref. 25, matrícula nº 4.590, por terem transgredido o dever disciplinar que lhes é imposto pelo art. 194, item VI (Observância das normas legais e regulamentares) e art. 195 item XI (Cometer a pessoa estranha à Repartição, o desempenho de encargo que lhe competir), do mesmo diploma legal.

Nº 2.192 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.332-60-SC, remover, a partir desta data, por conveniência de serviço, na forma prevista no art. 56, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com o art. 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, do S.A. (Seção de Exação) para Relações Públicas, a Escriturária ref. 22, matrícula número

6.978, Maria da Conceição Lima.

Nº 2.193 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.463-59, designar os servidores: Anízo Castello Branco, José Pitta Filho e Miguel Monteiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração da responsabilidade do fato objeto da Comunicação datada de 17 de fevereiro último, sob nº 45-M, do Sr. Inspetor do Movimento, relativamente ao acidente de tráfego ferroviário ocorrido na faixa interna do cais, quando a locomotiva nº MK-38 chocou-se violentamente contra a Draga MAN nº 93, que por sua vez projetou-se contra a de nº 91 e contra o vagão DL-453, da EFCB.

Nº 2.194 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 28.595-59, designar os servidores: Hostílio Lopes Jund, Anízo Castello Branco e Waldyr da Motta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração dos fatos referentes ao acidente ocorrido com a draga nº 1.216, do qual resultou a morte do empregado da firma Buarque & Cia., Sr. José Florença.

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 2.196 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 16.920-59-SC, responsabilizar, na forma do art. 199, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, os servidores:

Job da Silva Mendonça, maquinista ref. 23, matrícula nº 3.474, pela importância de Cr\$ 232,20 (duzentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos);

Nelson José de Souza, foguista interino ref. 23, matrícula nº 7.602, pela importância de Cr\$ 232,20 (duzentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos);

Waldemar Luiz Suzarte, manobreiro ref. 23, matrícula nº 5.525, pela importância de Cr\$ 232,20 (duzentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos); e Ubiratan Rufino Costa, manobreiro interino ref. 23, matrícula nº 7.732, pela importância de Cr\$ 132,20 (duzentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos), que perfazem, assim o valor total de Cr\$ 928,60 (novecentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos) correspondente as despesas de "mão de obra" dispendida quando do descarregamento do vagão JM-27, no návio de manobras da 5ª Inspetoria as 14 horas do dia 1-8-58.

Nº 2.197 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.362-60-SC reconduzir, o Piel Orivaldo Winckler Figueiredo, ref. 30, matrícula nº 316 à responder pelo expediente do Armazém de Bagagem não Acompanhada.

Dispensar a feitura do balanço, a passagem dos serviços pelo atual

ocupante da função. — José Paulo Coutinho Dunley, Superintendente.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.263 — Exonerar, a partir desta data, do cargo de Assistente Técnico (Padrão CC-2) o Engenheiro Letra "O", matrícula nº 649, Zenith Valle de Aguiar.

Nº 2.269 — Nomear, o servidor Waldemar Perez de Oliveira, Engenheiro letra "N", matrícula nº 1.563, para o cargo de provimento em comissão, de Chefe do Gabinete (Padrão CC-2). — José Paulo Coutinho Dunley, Superintendente.

DESPACHOS EXARADOS PELO SUPERINTENDENTE

Pagamento de importâncias retidas:

Processo nº 9.577-60-SC — Maria dos Santos Barbosa, viúva do ex-servidor Wilson Barbosa, matr. nº 5.033 — "Autorizo".

Processo nº 6.362-60-SC — Zulmira do Rosário Pontes, viúva do ex-servidor José Ibrahim Pontes, matrícula nº 985 — "Autorizo".

Processo nº 7.645-60-SC — Adelaide de Oliveira Silva, viúva do ex-servidor José Andrade da Silva, matrícula nº 7.042. — "De Acôrdo".

Pagamento de auxílio-funeral — Norival de Souza Guimarães — S.C. nº 6.225-60. — Deferido.

Auxílio-doença, art. 143, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Processo nº 5.037-60-SC — Wilson Barbosa, ex-servidor (aposentado), matrícula nº 5.033 — "De Acôrdo".

Pagamento de servidor preso. Processo nº 6.724-60-SC — Walter Reis, Guarda Portuário, ref. 22, matrícula nº 7.005. — "Deferido".

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.269 — Nomear — o servidor Waldemar Perez de Oliveira, Engenheiro letra "N", matrícula número 1.563, para o cargo de provimento em comissão, de Chefe do Gabinete (padrão CC-2). — José Paulo Coutinho Dunley, Superintendente.

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 2.664 — Nomear — o servidor José Muiños Pinedo, Oficial Administrativo ref. 25, matrícula nº 1.327, para o cargo de provimento em comissão, de Chefe da Divisão do Pessoal (padrão CC-5). — José Paulo Coutinho Dunley, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 5-60

De ordem do Magnífico Reitor, torno público que o Conselho Universitário, em sessão de 12 de julho de 1960, tendo em vista o que consta do processo nº 12.956-60 — U. B., resolveu aprovar a alteração do artigo 5º do seu Regimento, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 5º As eleições para os cargos de Reitor e Vice Reitor, serão feitas

em sessão extraordinária, entre 90 e 30 dias antes da expiração do mandato e, no caso de vaga eventual, dentro de 20 dias contados da verificação da mesma".

RESOLUÇÃO Nº 6-60

De ordem do Magnífico Reitor, torno público que o Conselho Universitário, em sessão de 22 de julho de 1960, tendo em vista o que consta do processo nº 5.800-59 — U. B., resolveu introduzir as seguintes alterações no Regulamento da Faculdade Nacional de Farmácia:

1.º) Alterar a redação dos artigos 45, 46, 47, 48, 49 e seus parágrafos, 51 e 52 e seus parágrafos;
2.º) Suprimir o parágrafo único dos artigos 45, 47 e 50; e
3.º) Transformar, em consequência, o parágrafo 2.º do artigo 51 em parágrafo único.

Assim:

*Art. 45 — O concurso de habilitação constará de provas escritas de Física, Química e Biologia".

*Art. 46 — As provas terão a duração de três horas e serão feitas em papel rubricado pela comissão examinadora, cujos talões de identificação, depois de preenchidos pelo candidato, serão destacados e entregues à Secretaria".

*Art. 47 — A prova que estiver assinada inabilitará o autor".

Art. 48 — Deixando de comparecer à chamada em qualquer das provas o candidato será considerado inabilitado no exame".

*Art. 49 — As provas escritas constarão de três problemas ou dissertações e de 20 questões.

§ 1.º Para efeito de julgamento dos problemas, dissertações e questões referidas neste artigo, observar-se-á o seguinte critério:

a) cada problema ou dissertação certo — 2 pontos;

b) cada questão certa — 0,2 pontos.

§ 2.º As notas conferidas às provas escritas não poderão ser alteradas nem mesmo pela comissão examinadora, sem prévia autorização do Diretor".

*Art. 50 Será considerado habilitado o candidato que, no mínimo, obtiver nota quatro por disciplina".

Art. 51 A classificação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente da soma das notas de todas as disciplinas, sendo vedado o arredondamento de notas.

Parágrafo único O concurso será válido somente para o respectivo ano letivo, fazendo-se matrícula, dentro do número de vagas existentes no primeiro ano do curso, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, que será divulgada por edital afixado na Faculdade e publicado no Diário Oficial e na imprensa local".

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 2.573-60, da Reitoria:

Nº 1.117 — Admite "ad referendum" do Exmo. Senhor Presidente da República, a partir de 12 de julho e até trinta e um de dezembro de 1960, Izalino Cicceri, matrícula nº 1-072.133, para desempenhar a função de Encarregado nos Serviços da Impressão da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Gráfica desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIAS DE 25 DE JULHO

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 10.521-60, da Reitoria:

Nº 1.121 — Admite "ad referendum" do Exmo. Senhor Presidente da República a partir de 23 de maio e até trinta e um de dezembro de 1960, a Ivone Ferraz da Rosa para desempenhar a função de Classificadora de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade com direito ao salário mensal de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 8.249-60, da Reitoria:

Nº 1.124 — Admite "ad referendum" do Exmo. Senhor Presidente da República, a partir de 24 de maio Perácio Carneiro Macedo, matrícula nº 2-021.595, para desempenhar a função de Classificador de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, com direito ao

salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 11.163-60, da Reitoria:

Nº 1.139 — Admite "ad referendum" do Exmo. Senhor Presidente da República, a partir de 24 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Iolanda Maria Salazar Silva, matrícula nº 2-021.596, para desempenhar a função de Classificadora de Fichas da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão do Expediente, do Departamento de Administração Central com direito ao salário da Reitoria, desta Universidade, mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.177-60, da Reitoria.

Nº 1.140 — Admite "ad referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 20 de junho, e até trinta e um de dezembro de 1960, Aracy Gomes dos Santos, matrícula nº 2.021.546, para desempenhar a função de Classificadora de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Escola de Engenharia, desta Universidade, com direito ao salário mensal máxima de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2º, alínea b), da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.163-60, da Reitoria.

Nº 1.141 — Admite "ad referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 24 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Martinha Seremita Andrade Casemiro, matrícula nº 2.021.598, para desempenhar a função de Classificadora de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão do Expediente, do Departamento de Administração Central, com direito ao salário da Reitoria, desta Universidade, mensal máximo de Cr\$ 4.800,00, (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2º, alínea b), da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.163-60, da Reitoria.

Nº 1.142 — Admite "ad referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 24 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Braz Eufrásio da Silva matrícula nº 2.021.601, para desempenhar a função de Faxineiro da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão de Expediente do Departamento de Administração Central com direito ao salário da Reitoria, desta Universidade, mensal máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2º, alínea b), da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato, mais

ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética, Caixa de Assistência dos Advogados, Regimentos Internos dos Conselhos Federal e do Distrito Federal.

DIVULGAÇÃO Nº 557

Preço: Cr\$ 35,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) de gratificação complementar, previsto pelo art. 5.º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.163-60, da Reitoria.

N.º 1.143 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 24 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Lúcio Oliveira da Silva, matrícula n.º 2.021.600, para desempenhar a função de Faxineiro da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão do Expediente, do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b), da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato, mais Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) de gratificação complementar, previsto pelo art. 5.º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.163-60, da Reitoria.

N.º 1.144 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 24 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Marin Elisa Carpi, matrícula número 2.021.599, para desempenhar a função de Classificadora de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão do Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.163-60, da Reitoria.

N.º 1.145 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 24 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Solange Rodrigues Domingues, matrícula n.º ... para desempenhar a função de Classificadora de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão do Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

ta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.177-60, da Reitoria.

N.º 1.146 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 20 de junho até trinta e um de dezembro de 1960, Wilma Yolanda Peres Rossi, matrícula n.º 2.021.548, para desempenhar a função de Classificadora de Lâminas de Microscopia, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Escola de Engenharia, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.177-60, da Reitoria.

N.º 1.147 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 20 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Maria Elói Caminha Moura, matrícula n.º ... para desempenhar a função de Classificadora de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Escola de Engenharia, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 03.182-59, da Reitoria.

N.º 1.160 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República a partir de 21 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Maria da Rocha Ludwig, matrícula n.º 2-021.619, para desempenhar a função de Classificadora de Lâminas de Microscopia, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício no Instituto de Ciências Naturais, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

bre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.047-60, da Reitoria.

N.º 1.172 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 30 de abril e até trinta e um de dezembro de 1960, Francilina dos Santos Pereira, matrícula n.º ..., para desempenhar a função de Faxineira, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de S. Maria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato, mais Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) de Gratificação Complementar, previsto pelo art. 5.º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.163-60, da Reitoria.

N.º 1.173 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de primeiro de agosto e até trinta e um de dezembro de 1960, Sidney Alves, matrícula número ..., para desempenhar a função de Faxineiro, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão do Expediente, do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato, mais Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) de Gratificação Complementar, previsto pelo art. 5.º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.296-60, da Reitoria.

N.º 1.175 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 25 de abril e até trinta e um de dezembro de 1960, Celma dos Anjos, matrícula número ..., para desempenhar a função de Faxineira, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de

Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato, mais Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) de Gratificação Complementar, previsto pelo art. 5.º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.296-60, da Reitoria.

N.º 1.176 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 20 de maio e até trinta e um de dezembro de 1960, Edith de Mello Corrêa, para desempenhar a função de Faxineira, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato, mais Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) de Gratificação Complementar, previsto pelo art. 5.º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA N.º 143 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1956

O Reitor da Universidade do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra J, do Decreto n.º 40.229, de 31 de outubro de 1956, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos n.º 383, de 12 de junho de 1956, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no Diário Oficial de 27-6-1956, resolve, de acordo com o artigo 7.º, item II, da Lei n.º 2.700, de 29-12-1955 e na forma do disposto do Decreto número 39.450, de 26-6-1956, considerar admitida Maria da Conceição Athaydes Pinheiro, no período de 23 de dezembro de 1954 a 18 de abril de 1955, data de seu falecimento, na função de Técnico de Laboratório, Referência 22, da Parte Permanente da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Faculdade de Medicina desta Universidade, criada pelo referido Decreto n.º 39.450.

PORTARIA N.º 1 DE 2 DE JANEIRO DE 1967

O Reitor da Universidade do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra J, do Decreto n.º 40.229 de 31 de outubro de 1956, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos n.º 383, de 12 de dezembro de 1956, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no

Diário Oficial de 27-6-1956, resolve, de acordo com o art. 7.º, item II, da Lei n.º 2.700, de 19-12-1955 e na forma do disposto no Decreto n.º 39.450, de 26-6-1956, considerar admitido o Doutor Joaquim Eduardo de Alencar, matrícula n.º 225.652, a par-

tir de 1 de janeiro de 1957, na função de Assistente, Referência 27, da Parte Permanente da Tabela Numérica de Estranumerários Mensalista da Faculdade de Medicina desta Universidade, criada pelo referido Decreto n.º 39.450.

ro 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

N.º BRS-211-A — Designar o Procurador Abílio Frias Meeiros, para, em objeto de serviço, viajar à Delegacia Regional do Estado de São Paulo, durante o período compreendido entre 24 a 30-6-60.

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo SAMDU n.º 3.669-60;

N.º BRS-213 — Dispensar, a pedido Manoel Francisco da Silva, Servente, N. S. "4", da função de confiança de Encarregado de Turma, FC-7, (Conservação e Limpeza), da Seção de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital (Presidente Vargas) do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

De acordo com o disposto na Portaria MTIC n.º 157, de 18 de setembro de 1959 e tendo em vista o que consta do Processo SAMDU n.º 3.669, de 1960.

N.º BRS-214 — Designar, Amélia Aguiar Mello, Servente, N.S. "7", para responder pela função de confiança de Encarregada de Turma, FC-7, (Conservação e Limpeza), da Seção de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital (Presidente Vargas) do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do art. 28, Título IV do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTIC n.º 157, de 18 de setembro de 1959;

N.º BRS-215 — Designar Celmo da Silva Soares, Desenhista Auxiliar, N. S. "8", para responder pela função de confiança de Encarregado de Turma, FC-5 (Contrôle de Material), do Serviço de Engenharia, da Divisão de Administração.

N.º BRS-216 — Designar Nerley Martins Leite, Contadora, N. S. "13", para responder pela função de confiança de Encarregada de Turma, FC-5 (Cadastro e Administração de Imóveis), do Serviço de Engenharia, da Divisão de Administração.

N.º BRS-217 — Designar Iracy Baglio, Escrevente dactilógrafa, N. S. "7", para responder pela função de confiança de Encarregada da Turma de Comunicações e Arquivos, FC-4, com exercício na Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

N.º BRS-218 — Designar Altair Cunha Corrêa Netto, Assistente Administrativo, N. S. "12", para responder pela função de confiança de Encarregada de Turma de Boletim, FC-5, com exercício na Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

N.º BRS-219 — Designar Arthur Gomes Pereira, Escrevente dactilógrafa, N. S. "7", para responder pela função de confiança de Encarregado de Turma, FC-6 (Direitos e Deveres), da Seção de Pessoal, da Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

N.º BRS-220 — Designar Célia Maria Carneiro Nascimento, Escrevente dactilógrafa, N. S. "9", para responder pela função de confiança de Encarregado de Turma, FC-6 (Cadastro), na Seção do Pessoal, da Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

N.º BRS-220-A — Designar Nezy Lima, Contadora, N. S. "12", para

responder pela função de confiança de Encarregada de Turma, FC-6 (Contabilidade), da Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item D, do art. 28, Título IV do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º SAMDU-4.192-60;

N.º BRS-222 — Dispensar, a pedido, Ernesto Teixeira Nascimento, Médico, N. S. "14", da função de confiança de Chefe de Equipe, FC-6, lotado no Posto de Santos, da Delegacia Regional de São Paulo.

De acordo com o disposto na Portaria MTIC n.º 157, de 18 de setembro de 1959 e tendo em vista o que consta do Proc. SAMDU-4.192-60;

N.º BRS-223 — Designar Antônio Luiz Moreira, Médico, N.S. "14", para responder pela função de confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Santos, da Delegacia Regional de São Paulo.

De acordo com o disposto na Portaria MTIC n.º 137, de 18 de setembro de 1959 e tendo em vista o que consta do Proc. SAMDU-3.423-60;

N.º BRS-224 — Designar Anália de Souza Sant'Ana, Auxiliar Serviço Médico, N. S. "10", para responder pela função de confiança de Encarregada de Almoxarifado, FC-7, com exercício no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo.

Francisco da Silva Laranja Filho, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC n.º 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU-BRS-n.º 48-60 resolve:

N.º BRS-778 — Admitir Vega Serina Jeronimo, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Taguatinga, no Distrito Federal.

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC n.º 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Processo SAMDU-BRS n.º 204-60 resolve:

N.º BRS-794 — Admitir João Fonseca, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

N.º BRS-795 — Admitir Paulo Fabrício de Moura e Silva, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

N.º BRS-796 — Admitir Amim Feres, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

N.º BRS-797 — Admitir Pedro de Lima Martins Teixeira, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena,

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1960

O Departamento Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, da Delegacia Regional de 1.ª categoria no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 10, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do Processo n.º 100.591-60,

N.º 3 — Designar Manoel Travento, Médico Nutrólogo, classe "M", Quadro Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Orientação Alimentar. — Orlando Villela, Resp. p. exp. do DR-DF.

Departamento de Administração

PORTARIA 8 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do Processo n.º 9.405-60.

N.º 816 — Dispensar, a pedido, Yago Souza Costa, Almoxarife, classe "H", da função gratificada FG-4, de Chefe do Almoxarifado, do Departamento de Administração, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — Plerro Domenico.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1960

O Diretor do Departamento de Administração do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, item VII, do Decreto n.º 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 15 — Designar Yago Souza da Costa, Almoxarife classe "H" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada FG-3, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração. — Newton A. Arques da Cruz.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

N.º BRS-159 — Designar, João Batista do Nascimento, Motorista, N.S. "8", lotado na Seção do Pessoal, Divisão de Administração, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília,

Distrito Federal, durante o período compreendido entre 14-6 a 18-7-60.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

N.º BRS-171 — Designar, José de Oliveira, Motorista, N.S. "8", lotado na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, para, em objeto de serviço, viajar a Belo Horizonte, durante o período compreendido entre 22 a 25-6-60.

N.º BRS-172 — Designar Claudionor de Castro, Motorista, M.S. "8", lotado na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, para, em objeto de serviço, viajar a Belo Horizonte, durante o período compreendido entre 22 a 25-6-60.

N.º BRS-179 — Designar Luiz Felipe Balbi, Médico N. S. "16", para, em objeto de serviço, viajar à Brasília, durante o período compreendido entre 20-6 a 5-7-1960.

N.º BRS-181 — Designar José Peroni Filho, Telefonista, N. S. "8", para, em objeto de serviço, viajar à Brasília, durante o período compreendido entre 20-6 a 20-7-1960.

N.º BRS-182 — Designar Helena da Rocha Pinon, Servente, N. S. "5", para em objeto de serviço, viajar à Brasília, durante o período compreendido entre 20-6 a 20-7-60.

N.º BRS-183 — Designar José Abreu Conceição, Médico, N. S. "16", para, em objeto de serviço, viajar à Santa Catarina e Paraná, durante o período compreendido entre 23-6 a 3-7-1960.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTIC n.º 157, de 18 de setembro de 1959:

N.º BRS-185 — Designar, a partir de 17 de maio de 1960, Alcides Forrester Madruca, Médico, N. S. "17", para responder pela função de confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Ramos, da Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

N.º BRS-185-A — Designar Nadim Achcar, Médico, N. S. "14", para, em objeto de serviço, viajar à Brasília, durante o período compreendido entre 21 a 25-6-1960.

N.º BRS-185-B — Designar, José Henrique Villela Marques, Médico, N.S. "14", para em objeto de serviço, viajar a Brasília, durante o período compreendido entre 22-6 a 4-7-1960.

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número

da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-798 — Admitir José Teixeira e Silva, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-799 — Admitir Rui Lopes, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-800 — Admitir Geraldo José Ferreira, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-801 — Admitir José Gomes da Rocha, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-802 — Admitir Richard Barthelmers de Araujo, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-803 — Admitir Ligia Garcia, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N. S. "7", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-804 — Admitir Domingos Fagundes Barroso, para o emprego de Motorista, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-805 — Admitir Antonio de Paula dos Santos, para o emprego de Motorista, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-806 — Admitir Claudio Xavier Lima, para o emprego de Motorista, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-807 — Admitir José Garcia Neto, para o emprego de Servente, N. S. "4", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-808 — Admitir Moacyr Espanhol, para o emprego de Telefonista, N. S. "6", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-809 — Admitir Sebastião dos Reis Filho, para o emprego de Telefonista, N. S. "6", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no expediente nº 1.977, da Presidência da República (Processo SAMDU BRS nº 20-60); Resolve:

Nº BRS 810 — Admitir Fábio Mesquita Machado, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Além Paraíba,

da Delegacia Regional de Minas Gerais.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no expediente nº 1.977, da Presidência da República (Processo SAMDU BRS nº 203-60); Resolve:

Nº BRS 811 — Admitir Hilário Lacerda da Costa, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Além Paraíba, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no expediente nº 1.974, da Presidência da República (Processo SAMDU BRS nº 205-60); Resolve:

Nº BRS 812 — Admitir Afonso Rodrigues Marques, para o emprego de Servente, N. S. "4", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Nova Lima, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU nº 2.248-59; Resolve:

Nº BRS 818 — Admitir Waldina Dias da Silva, para o emprego de Telefonista, N. S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, em substituição a Albanita Gusmão Medeiros, demitida pela Portaria nº 933, de 6-2 de 1959.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU nº 5.792-59; Resolve:

Nº BRS 819 — Admitir Laurinda Correia Vieira, para o emprego de Servente, N. S. "4", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, em substituição a João Batista Godoy, demitido pela Portaria nº 1.044, de 23-9-59.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no expediente s/n, da Presidência da República (Processo SAMDU BRS 207-60); Resolve:

Nº BRS 820 — Admitir Ieda Fontoura de Almeida, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N. S. "7", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº

46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU nº 7.624-59; Resolve:

Nº BRS 930 — Admitir Alfenio Rodrigues de Aguiar, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, em substituição a Lucy de Almeida, demitida pela Portaria nº 1.485, de 24-11-59. Francisco da Silva Laranja Filho — Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.835, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 45.360, de 23 de janeiro de 1959, resolve:

Nº 1.759 — Expedir a presente portaria a Gregório José Feitosa, admitido como Vigia-Eventual, matrícula nº 1.047.675, a título precário, em 18 de março de 1953 (AC) com a retribuição de Cr\$ 7,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Vigia-Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30 de outubro de 1956 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31 de outubro de 1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 3 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 23 de janeiro de 1959, a partir de 9 de dezembro de 1958.

Nº 1.760 — Expedir a presente portaria a Sebastião Dias de Andrade, admitido como Vigia-Eventual, matrícula nº 1.047.676, a título precário, em 9 de junho de 1944 (AC), com a retribuição de Cr\$ 2,10 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Vigia-Eventual.

Nº 1.761 — Expedir a presente portaria a Maria do Socorro Melo de Moura, admitido como Telefonista-Eventual, matrícula nº 1.742.807, a título precário, em 21 de abril de 1950 (AMC), com a retribuição de Cr\$ 52,40 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Eventuais 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.900,00 nas atribuições de Telefonista-Eventual.

Nº 1.762 — Expedir a presente portaria a Maria do Carmo Macedo Silva, admitido como Telefonista-Eventual, matrícula nº 1.921.419 a título precário, em 1 de novembro de 1953 (ASE), com a retribuição de Cr\$ 50,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora

percebendo Cr\$ 3.900,00 nas atribuições de Telefonista — Eventual.

Nº 1.764 — Expedir a presente portaria a José Lira de Oliveira, admitido como Trabalhador-Eventual, matrícula nº 1.044.180, a título precário, em 2 de março de 1953 (AAL), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.600,00 nas atribuições de Trabalhador — Eventual.

Nº 1.765 — Expedir a presente portaria a Benedito de Araujo Costa, admitido como Trabalhador-Eventual, matrícula nº 1.044.276 a título precário, em 2 de janeiro de 1953 (AAL), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.300,00 nas atribuições de Trabalhador — Eventual.

Nº 1.766 — Expedir a presente portaria a Vicente Pedro da Silva, admitido como Trabalhador — Eventual — matrícula nº 1.916.454, a título precário, em 2 de janeiro de 1952 (AAL), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.600,00 nas atribuições de Trabalhador — Eventual.

Nº 1.767 — Expedir a presente portaria a José Francisco dos Santos, admitido como Trabalhador — Eventual — matrícula nº 1.916.273 a título precário, em 7 de março de 1952 (AAL), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Eventuais 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.600,00 nas atribuições de Trabalhador — Eventual.

Nº 1.779 — Expedir a presente portaria a Francisco Soares de Albuquerque, admitido como Vigia — Eventual — matrícula nº 1.654.649, a título precário, em 30 de novembro de 1938 (AC), com a retribuição de Cr\$ 1,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Vigia — Eventual.

Nº 1.781 — Expedir a presente portaria a Joaquim Vicente, admitido como Servente — Eventual — matrícula nº 1.054.560, a título precário, em 26 de maio de 1945 (AC), com a retribuição de Cr\$ 6,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Vigia — Eventual.

Nº 1.782 — Expedir a presente portaria a Hermes Taurino Silva, admitido como Vigia-eventual, matrícula 1.054.523, a título precário, em 26 de março de 1953 (AC), com a retribuição de Cr\$ 7,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal, Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Vigia Eventual.

Nº 1.783 — Expedir a presente portaria a Manuel de Oliveira Bastos,

admitido como Vigia-Eventual, matrícula 1.054.823, a título precário, em 28 de agosto de 1948 (AC), com a retribuição de Cr\$ 5,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Vigia-Eventual.

Nº 1.788 — Expedir a presente portaria a Juvenco Francisco Alves, admitido como Vigia-Eventual, matrícula 1.047.682, a título precário, em 10 de junho de 1942 (AC), com a retribuição de Cr\$ 2,10 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.000,00 nas atribuições de Vigia-Eventual.

Nº 1.789 — Expedir a presente portaria a Wilson da Silva Azevedo, admitido como Servente-Eventual, matrícula nº 1.054.967, a título precário em 7 de julho de 1952 (AC), com a retribuição de Cr\$ 6,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.900,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.790 — Expedir a presente portaria a Arnaldo Pereira Barreto, admitido como Servente-Eventual, matrícula 1.054.926 a título precário, em 7 de agosto de 1952 (AC) com a retribuição de Cr\$ 5,50 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras-Eventual.

Nº 1.791 — Expedir a presente portaria a Luiz Cavalcante Apratto, admitido como Trabalhador-Eventual — Matr. 1.044.174, a título precário em 7 de março de 1952 (AAL), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.600,00 nas atribuições de Trabalhador-Eventual.

Nº 1.792 — Expedir a presente portaria a Manuel Lourenço Soares, admitido como Trabalhador de Limpeza-Eventual — Matr. 1.537.937, a título precário, em 2 de janeiro de 1951 (APB), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1 — Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.600,00 nas atribuições de Servicial — Eventual.

Nº 1.793 — Expedir a presente portaria a Luiz Gonzaga da Silva, admitido como Trabalhador de Limpeza-Eventual, matr. 1.931.874, a título precário, em 2 de janeiro de 1951 (APB), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1 — Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.600,00 nas atribuições de Servicial-Eventual.

Nº 1.794 — Expedir a presente portaria a Inaldo Ferreira do Nascimento, admitido como Trabalhador de Limpeza-Eventual, matr. 1.932.408, a título precário, em 2 de janeiro de 1951 (APB) com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1 — Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do De-

creto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.600,00 nas atribuições de Servicial-Eventual.

Nº 1.795 — Expedir a presente portaria a Inácio Pedro do Nascimento, admitido como Trabalhador de Limpeza-Eventual, Matr. 1.033.144, a título precário, em 2 de janeiro de 1951 (APB) com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1 — Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.600,00 nas atribuições de Servicial-Eventual.

Nº 1.796 — Expedir a presente portaria a Antônio Maia Coutinho, admitido como Trabalhador de Limpeza — Eventual, matrícula 1.337.943 a título precário, em 25 de janeiro de 1951 (APB), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da verba 1.0.00 — Pessoal Consignação 2.0.00 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.600,00 nas atribuições de Servicial — Eventual.

Nº 1.797 — Expedir a presente portaria a José Ferreira, admitido como Servicial de Limpeza — Eventual, matrícula 1.056.151, a título precário, em 2 de janeiro de 1951 (AC), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários à conta da Verba 1. — Pessoal. Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.802 — Expedir a presente portaria a João Simão da Silva, admitido como Servente — Eventual, matr. 1.054.965, a título precário, em 1 de dezembro de 1948 (AC), com a retribuição de Cr\$ 4,00 por hora à conta da Verba 1 — Pessoal. Consig-

nação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.803 — Expedir a presente portaria a Walter Garcia, admitido como Servente — Eventual, matrícula 1.911.856, a título precário, em 8 de março de 1950 (AC), com a retribuição de Cr\$ 5,30 por hora, à conta da Verba 1. — Pessoal. Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.804 — Expedir a presente portaria a Jardelino José de Oliveira, admitido como Servente — Eventual, matr. 1.054.949, a título precário, em 25 de janeiro de 1950 (AC), com a retribuição de Cr\$ 5,30 por hora, à conta da Verba 1. — Pessoal. Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.805 — Expedir a presente portaria a Antônio Francisco Reis, admitido como Servente — Eventual, matr. 1.054.946, a título precário, em 31 de janeiro de 1944 (AC), com a retribuição de Cr\$ 2,10 por hora, à conta da Verba 1 — Pessoal. Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.806 — Expedir a presente portaria a Moacyr de Oliveira, admitido como Faxineiro — Eventual, matrícula 1.054.848, a título precário, em 19 de junho de 1953 (AC), com

a retribuição de Cr\$ 60,00 diários, à conta da verba 1 — Pessoal. Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-3-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.807 — Expedir a presente portaria a José Luiz Frederico, admitido como Faxineiro — Eventual, matrícula 1.054.847, a título precário, em 6 de abril de 1953 (AC), com a retribuição de Cr\$ 40,00 diários, à conta da Verba 1 — Pessoal. Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.900,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.808 — Expedir a presente portaria a Oreste do Silva Assis, admitido como Faxineiro — Eventual, matrícula 1.054.846, a título precário, em 4 de maio de 1953 (AC), com a retribuição de Cr\$ 60,00 diários, à conta da Verba 1 — Pessoal. Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.809 — Expedir a presente portaria a Theophilo de Oliveira, admitido como Servente — Eventual, matrícula 1.054.827, a título precário, em 25 de março de 1947 (AC), com a retribuição de Cr\$ 3,30 por hora, à conta da Verba 1 — Pessoal Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

Nº 1.810 — Expedir a presente portaria a Pedro Cornélio da Cunha, admitido como Servente Eventual, matrícula 1.054.826, a título precário, em 21 de maio de 1947 (AC), com a retribuição de Cr\$ 3,30 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras Eventual.

Nº 1.811 — Expedir a presente portaria a Adílio Moreira, admitido como Servente Eventual, matr. 1.911.854, a título precário, em 8 de março de 1947 (AC), com a retribuição de Cr\$ 3,30 por hora, à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras Eventual.

Nº 1.812 — Expedir a presente portaria a José de Abreu, admitido como Servente Eventual, Matr. 1.054.823, a título precário, em 2 de setembro de 1946 (AC), com a retribuição de Cr\$ 3,30 por hora, à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras Eventual.

Nº 1.813 — Expedir a presente portaria a Ismael José dos Santos, admitido como Servente Eventual, matrícula 1.054.822, a título precário, em 11 de junho de 1946 (AC), com a retribuição de Cr\$ 3,00 por hora, à conta da verba 1. — Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras Eventual.

Nº 1.814 — Expedir a presente portaria a Isalti Ferreira de Souza, admitido como Servente Eventual, matr. 1.054.817, a título precário, em 3 de

TABELA DE INDENIZAÇÕES POR INCAPACIDADE PERMANENTE, RESULTANTE DE ACIDENTE DO TRABALHO

(PORTARIA Nº 4 — DE 11-6-59 DO SERVIÇO ATUARIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)

Div. n.º 822

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

dezembro de 1953 (AC), com a retribuição de Cr\$ 60,00 diários, a conta da verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras Eventual.

Nº 1.816 — Expedir a presente portaria a Isaac Guimarães, admitido como Faxineiro Eventual, matrícula 1.054.845, a título precário, em Cr\$ 4 de maio de 1953 (AC), com a retribuição de Cr\$ 60,00 diário, a conta da verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras Eventual.

Nº 1.817 — Expedir a presente portaria a Januário Saraiva da Fonseca, admitido como Servente Eventual, matr. 1.051.837, a título precário, em 1º de março de 1943 (AC), com a retribuição de Cr\$ 3,30 por hora, a conta da verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras Eventual.

Nº 1.818 — Expedir a presente portaria a Sylvino Rosa, admitido como Servente Eventual, matrícula a título precário, em 21 de setembro de 1947 (AC), com a retribuição de Cr\$ 3,30 por hora, a conta da verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras Eventual.

Nº 1.819 — Expedir a presente portaria a Antonio Fernandes, admitido como Faxineiro Eventual, matrícula 1.034.830, a título precário, em 1º de julho de 1947 (AC), com a retribuição de Cr\$ 3,63 por hora, a conta da verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras Eventual.

(*) PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta da Resolução nº 22-60 anexada ao processo nº 28.678-60,

Nº 2.952 — Designar Maria Alpha Retamal de Medeiros, Escrevente Dactilógrafo, ref. "23", matrícula número 1.700.851, para responder pelo expediente da Turma de Material (RJ), da Seção Administrativa (RSA) da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS).

2. Revogar a Portaria nº 166, de 21 de janeiro de 1960.

Esta Portaria vigorará a partir de 2 de março de 1960.

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.424 — Designar Luiz Francisco Terra, Farmacêutico, classe J,

interino, matrícula nº 1.396.227, para responder pela função gratificada, FG-7, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (RSX), da Agência do Rio Grande do Sul (ARS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 3.425 — Designar Maria Martina Retamal de Medeiros, Escriturário, classe G, matrícula nº 1.591.636, para responder pela função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (RSZ), da Agência do Rio Grande do Sul (ARS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 3.426 — Designar Demócrito da Cunha Silveira, Oficial Administrativo, classe M, matrícula nº 1.900.195, para substituir o Delegado da Agência do Rio Grande do Sul (ARS), nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar o disposto na portaria nº 35, de 20 de janeiro de 1959.

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.427 — Revogar, a pedido, o disposto na Portaria nº 1.883, de 5 de dezembro de 1959, que designou Claudionor Lutgardes Cardoso de Castro, Técnico de Administração, padrão N, matrícula nº 1.979.227, para responder pelo expediente da função gratificada, FG-1, de Chefe do Serviço de Organização e Método (POM), da Divisão de Orçamento e Organização (PO).

Nº 3.428 — Designar Newton Mendes de Aragão, Técnico de Administração, padrão N, matrícula número 1.105.368, para responder pelo expediente da função gratificada, FG-1, de Chefe do Serviço de Organização e Métodos (POM), da Divisão de Orçamento e Organização (PO), criada pelo Decreto nº 45.883, de 12 de maio de 1959.

Nº 3.429 — Designar Elvira Marina Botelho Trompowsky Livramento, Escrevente Dactilógrafo, ref. 21, para substituir em seus impedimentos eventuais a Encarregada da Turma de Administração (POA), da Divisão de Orçamento e Organização (PO), Maria Luiza Villar de Queiroz.

Nº 3.430 — Revogar a portaria número 2.848, de 1º de outubro de 1957, que colocou à disposição da Superintendência das Obras do IPASE em Brasília (SOIB), o Contador, classe J, Paulo Frederico da Costa Ferreira, matrícula nº 1.911.126, Chefe da Contadoria Seccional do DC.

Nº 3.434 — Dispensar Salvo Martins de Souza, Oficial de Assistência Hospitalar, classe M, ponto nº 1.354, matrícula nº 1.910.655, da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Arquivo Médico, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, por ter aceito outra função.

Nº 3.435 — Designar Salvo Martins de Souza, Oficial de Assistência Hospitalar classe M, ponto nº 1.354, matrícula nº 1.910.655, para responder pelo expediente da Seção de Almacenado, função gratificada FG-3, do Serviço de Material (SAM), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado, 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 1.819, de 7-8-56, que designou Zilmar Canaveira Neves, para exercer a função acima mencionada.

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memo. PB-143-60.

Nº 3.436 — Revogar o disposto nas portarias ns. 2.137 e 2.133, de 9 de junho de 1960. — Luiz Compagnoni, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Nº 53.498 — Nomear, em caráter interino, Armando Lima Albuquerque, para a classe D da carreira de Contínuo, na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 53.499 — Nomear, em caráter interino, Telmo Pimentel do Vaso, para a classe D, da carreira de Contínuo, na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 53.500 — Nomear, em caráter interino, Francisco Carvalho da Cruz Neto para a classe F, da carreira de Prático de Farmácia, na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 53.501 — Nomear, em caráter interino, Gentil Vieira Gomes, para a classe K da carreira de Médico, na Agência em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 53.502 — Nomear, em caráter interino, Floripedes Monteiro Lima, para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 53.503 — Nomear, em caráter interino, Célia Freitas de Castro para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 53.504 — Nomear, em caráter interino, Márcia Maria Cavalcante Nóbrega, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Estado da Paraíba.

Nº 53.505 — Nomear, em caráter interino, Raimundo Pinto Macedo, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Iguatu, no Estado do Ceará.

Nº 53.506 — Nomear, em caráter interino, Raymundo Cosme Leandro para a classe A da carreira de Servente, na Agência em Iguatu, no Estado do Ceará.

Nº 53.507 — Nomear, em caráter interino, Sergio Pedro Filgueiras para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 53.508 — Nomear, em caráter interino, Aroldo Amora Maia, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Quixadá, no Estado do Ceará.

Nº 53.509 — Nomear, em caráter interino, Gilvan Fonseca Campos, para a classe B da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 53.510 — Nomear, em caráter interino, Ivanilda Nogba'o Soares, para a classe C, da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará.

Nº 53.511 — Nomear, em caráter interino, Idelazir Souza Vale, para a classe E, da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 53.512 — Nomear, em caráter interino, José Diniz Vieira, para a classe F, da carreira de Mecânico, na Delegacia no Ceará.

Nº 53.513 — Nomear, em caráter interino, Sérgio Cisne Vieira de Souza, para a classe B, da carreira de Telefonista, na Delegacia no Ceará.

Nº 53.514 — Nomear, em caráter interino, Francisco Gomes da Silva Câmara, para a classe E da carreira de Contínuo, na Delegacia no Ceará.

Nº 53.515 — Nomear, em caráter interino, Francisco Arruda Pontes,

para a classe O, da carreira de Laboratorista, na Delegacia no Ceará.

Nº 53.516 — Nomear, em caráter interino, Mário Sales Nunes, para a classe F, da carreira de Prático de Farmácia, na Delegacia no Ceará.

Nº 53.517 — Nomear, em caráter interino, Lúcia Pinheiro Meireles, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará.

Nº 53.525 — Nomear, em caráter interino, Ivone de Oliveira Rodrigues, para a classe C da carreira de Auxiliar do Serviço Médico, na Delegacia no Bahia.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 53.526 — Tornar sem efeito a Portaria nº 50.459, de 1º de fevereiro de 1960, que nomeou Ceó Moreira dos Santos para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência em Rio Tinto, Estado da Paraíba.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI, 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 50.459, de 1º de fevereiro de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 53.527 — Nomear Azinete Pinheiro de Souza que obteve o 7º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a ODS-DG 221-58, realizado em Rio Tinto Estado da Paraíba, para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 53.528 — Tornar sem efeito a Portaria nº 48.722, de 7 de dezembro de 1959, que nomeou Maria Helena Parrelas Henriques para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência em Contagem, Estado de Minas Gerais, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo M. T. I. C. 165.117-59 (IAPI 789.937 de 1959) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria número 48.722, de 7 de dezembro de 1959, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 53.529 — Nomear Layrdes Coelho Pinto, que obteve o 10º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a ODS-DG 219-58, realizado em Contagem, Estado de Minas Gerais, para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da desistência do candidato, resolve:

Nº 53.530 — Tornar sem efeito a Portaria nº 50.655, de 2 de março de 1960, que nomeou Maria José de Lima Barros para a classe B da carreira de Escriturário, na Delegacia em Alagoas.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo M. T. I. C. 165.117-59 (IAPI 789.937 de 1959) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 50.655, de 2 de março de 1960, por ter o

candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

N.º 53.531 — Nomear José Altamiro de Farias, que obteve o 4.º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a Resolução n.º 1.304-53, realizado em Maceió, Estado de Alagoas, para a classe E da carreira de Escriturário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.532 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 49.714, de 30 de dezembro de 1959, que nomeou Lourival Domingos Possani para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência em Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de o candidato se achar incorporado ao Exército, prestando serviço militar obrigatório.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo M. T. I. C. 165.117-59 (IAPI 789.937 de 1959) em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria n.º 49.714, de 30 de dezembro de 1959, resolve:

N.º 53.533 — Nomear Lourival Domingos Possani, que obteve o 2.º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a ODS-DG 226-58, realizado em Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.021-60, e de acordo com o artigo 3.º do Decreto n.º 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.534 — Nomear, em caráter interino, Francisco Assis Solha, para a classe A da carreira de Servente, na Agência de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

N.º 53.535 — Nomear, em caráter interino, Sílvia Silva Leme, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

N.º 53.536 — Nomear, em caráter interino, José Maria Vila Nova, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Tatui, Estado de São Paulo.

N.º 53.537 — Nomear, em caráter interino, Elza Galvão de Franca, para a classe "A" da carreira de Servente, na Agência em Tatui, Estado de São Paulo.

N.º 53.538 — Nomear, em caráter interino, Therezinha Batista Sobral, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia do Estado da Paraíba.

N.º 53.539 — Nomear, em caráter interino, Roberto Vianna Durão, para a classe "K" da carreira de Médico, na Delegacia do Paraná.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.542 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.638-60, de 2-7-60, que nomeou Dione Abruzzino, em caráter interino, para a classe "B" da carreira de Atendente, na Delegacia no Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo número IAPI 900.021-60, e de acordo com o artigo 3.º do Decreto n.º 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.543 — Nomear, em caráter interino, Serrador Luiz Corrêa, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Rio Grande do Sul, tendo em vista

Portaria n.º 52.638, de 2 de julho de 1960, que nomeou Dione Abruzzino.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.544 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.642, de 2 de julho de 1960, que nomeou Juarez Ramos, em caráter interino, para a classe "B" da carreira de Atendente, na Delegacia no Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.021-60, e de acordo com o art. 3.º do Decreto n.º 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.545 — Nomear, em caráter interino, Pedro Cláudio Nunes, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Rio Grande do Sul, tendo em vista haver sido tornada sem efeito a Portaria n.º 52.642, de 2 de julho de 1960, que nomeou Juarez Ramos.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.546 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.692, de 2 de julho de 1960, que nomeou Adail Vieira Pinto, em caráter interino, para a classe "B" da carreira de Atendente, na Delegacia no Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI-900.021-60, e de acordo com o art. 3.º do Decreto 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.547 — Nomear, em caráter interino, Marieta Rodrigues Pereira, para a classe "C" da carreira de Au-

xiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Rio Grande do Sul, tendo em vista haver sido tornada sem efeito a Portaria n.º 52.692, de 2 de julho de 1960, que nomeou Adail Vieira Pinto.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.548 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.646, de 2 de julho de 1960, que nomeou Therezinha Schmidt, em caráter interino, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI-900.021-60, e de acordo com o art. 3.º do Decreto 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.549 — Nomear, em caráter interino, Serly Viana, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Rio Grande do Sul, tendo em vista haver sido tornada sem efeito a Portaria n.º 52.646, de 2 de julho de 1960, que nomeou Therezinha Schmidt.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.550 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.643, de 2 de julho de 1960, que nomeou Ilma de Avila Machado, em caráter interino, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI-900.021-60, e de acordo com o

art. 3.º do Decreto 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.551 — Nomear, em caráter interino, Alcenira Thereza de Oliveira, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos na Delegacia no Rio Grande do Sul, tendo em vista haver sido tornada sem efeito a Portaria n.º 52.643, de 2-7-60, que nomeou Ilma de Avila Machado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.552 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.649, de 2 de julho de 1960, que nomeou Gilberto Ramos, em caráter interino, para a classe "A" da carreira de Servente, na Delegacia no Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI-900.021-60, e de acordo com o artigo 3.º do Decreto 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.553 — Nomear, em caráter interino, Floriando Rodrigues Amaro, para a classe "A" da carreira de Servente, na Delegacia no Rio Grande do Sul, tendo em vista haver sido tornado sem efeito a Portaria n.º 52.649, de 2 de julho de 1960, que nomeou Gilberto Ramos.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.554 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.651-6, de 2 de julho de 1960, que nomeou Flávio Hacker, em caráter interino, para a classe "A" da carreira de Servente, na Delegacia no Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Sr. Presidente da República no Processo IAPI 900.021-60, e de acordo com o art. 3.º do Decreto 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.555 — Nomear, em caráter interino, Mário Célio da Silva, para a classe "A" da carreira de Servente, na Delegacia no Rio Grande do Sul, tendo em vista haver sido tornada sem efeito a Portaria 52.651, de 2 de julho de 1960, que nomeou Flávio Hacker.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.556 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.650, de 2 de julho de 1960, que nomeou Cláudio Nemir, em caráter interino, para a classe "A" da carreira de Servente, na Delegacia no Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.021-60, e de acordo com o artigo 3.º do Decreto n.º 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.557 — Nomear, em caráter interino, Sigifaneiro dos Santos Galvão, para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Rio Grande do Sul, tendo em vista haver sido tornada sem efeito a Portaria número 52.650, de 2 de julho de 1960, que nomeou Cláudio Mesin.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.558 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.654, de 2 de julho de 1960, que nomeou Cyro Leopoldo Silveira, em caráter interino, para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em

CADERNO DE OBRIGAÇÕES

(Prefeitura do Distrito Federal)

Decreto n.º 15.155, de 15-2-60

DIVULGAÇÃO N.º 829

Preço: 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.021-60, e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve,

Nº 53.559 — Nomear, em caráter interino, Adão Nunes Lopes, para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Rio Grande do Sul, tendo em vista haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 52.654, de 2 de julho de 1960, que nomeou Cyrio Leopoldo Cileveira.

Nº 53.560 — Nomear, em caráter interino, Ronaldo Parente Leite Barbosa, para a classe E, da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 53.561 — Nomear, em caráter interino, Sílvia Luiz Cardoso, para a classe A da carreira de Servente, na Agência em Brasília.

Nº 53.566 — Nomear, em caráter interino, Elia Sancho Demby, para a classe H da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 53.567 — Nomear, em caráter interino, Maria Lucia Arruda Ferreira Pontes, para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 53.568 — Nomear, em caráter interino, Margarida Queiroz, para a classe E, da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.021-60, e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve,

Nº 53.569 — Nomear, em caráter interino, Antônio Aguiar Borges, para a classe G, da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Araraquara, no Estado de São Paulo.

Nº 53.570 — Nomear, em caráter interino, Waldemar de Oliveira, para a classe A, da carreira de Servente, na Agência em Salto, no Estado de São Paulo.

Nº 53.571 — Nomear, em caráter interino, Clarice Savieto, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Jundiá, no Estado de São Paulo.

Nº 53.572 — Nomear, em caráter interino, Daniel dos Santos, para a classe "A", da carreira de Servente, na Agência em Jundiá, no Estado de São Paulo.

Nº 53.573 — Nomear, em caráter interino, Maria Therezinha Cunha, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Americana, no Estado de São Paulo.

Nº 53.574 — Nomear, em caráter interino, Antônio Guides Machado, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Salto, no Estado de São Paulo.

Nº 53.575 — Nomear, em caráter interino, Avelino Raimundo, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Nº 53.576 — Nomear, em caráter interino, Isolina Pádula Santos, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Nº 53.577 — Nomear, em caráter interino, Douglas Araújo, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Barretos, no Estado de São Paulo.

Nº 53.578 — Nomear, em caráter interino, Oritino Pereira de Oliveira, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Barretos, Estado de São Paulo.

Nº 53.579 — Nomear, em caráter interino, Moacyr Azoli, para a classe "A", da carreira de Servente, na Agência em Barretos, no Estado de São Paulo.

Nº 53.580 — Nomear, em caráter interino, Gertrudes Bueno da Silva,

para a classe C, da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, em Pirassununga no Estado de São Paulo.

Nº 53.581 — Nomear, em caráter interino, Angélica Souza Aguiar, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Pirassununga, no, no Estado de São Paulo.

Nº 53.582 — Nomear em caráter interino José Bueno, para a classe A da carreira de Servente, na Agência em Pirassununga, Estado de São Paulo.

Nº 53.583 — Nomear, em caráter interino, Nésia Eva dos Santos Jirge, para a classe C, da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo.

Nº 53.584 — Nomear, em caráter interino, Julieta Rezende de Carvalho, para a classe C, da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Sub-agência em São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo.

Nº 53.585 — Nomear, em caráter interino, Jorge Monteiro Santos, para a classe A, da carreira de Servente, na Subagência em São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo.

Nº 53.586 — Nomear, em caráter interino, Maria do Carmo Domingues, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Americana, Estado de S. Paulo.

Nº 53.587 — Nomear, em caráter interino, Alberto Balazo, para a classe A, da carreira de Servente, na Agência em Americana, no Estado de São Paulo.

Nº 53.588 — Nomear, em caráter interino, José Patrocínio da Silva, para a classe C, da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Americana, no Estado de São Paulo.

Nº 53.589 — Nomear, em caráter interino, Fernando Wolner Filho, para a classe A, da carreira de Servente, na Agência em Limeira, Estado de São Paulo.

Nº 53.590 — Nomear, em caráter interino, Rosalvo Raimundo de Jesus Franco, para a classe A, da carreira de Servente, na Agência em São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

Nº 53.591 — Nomear, em caráter interino, José Navarro, para a classe A, da carreira de Servente, na Agência em Piracicaba, no Estado de São Paulo.

Nº 53.592 — Nomear, em caráter interino, Maria José Benedito, para a classe A, da carreira de Servente, na Agência em Araraquara, no Estado de São Paulo.

Nº 53.593 — Nomear, em caráter interino, Sebastião Luiz da Costa, para a classe A, da carreira de Servente, na Agência em Lins, no Estado de São Paulo.

Nº 53.594 — Nomear, em caráter interino, Francisco Emílio de Almeida Ferraz, para a classe D da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Cruzzeiro, no Estado de São Paulo.

Nº 53.595 — Nomear, em caráter interino, Amélia Virgílio, para a carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, classe C, na Agência em São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

Nº 53.596 — Nomear, em caráter interino, Antônio Nunes de Mello, para a classe A, da carreira de Servente, na Agência em Cruzzeiro, Estado de São Paulo.

Nº 53.597 — Nomear, em caráter interino, Selma Utam Fabri, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Rio Claro, no Estado de São Paulo.

Nº 53.598 — Nomear, em caráter interino, Alberto Moreira, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Limeira, no Estado de São Paulo.

Nº 53.599 — Nomear, em caráter interino, Nelson José Pereira, para a

classe "A", da carreira de Servente, na Agência em Rio Claro, no Estado de São Paulo.

Nº 53.600 — Nomear, em caráter interino, Diva Rossetti, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Cruzzeiro, Estado de São Paulo.

Nº 53.601 — Nomear, em caráter interino, Termio Azuna, para a classe "G" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência de Lins, no Estado de São Paulo.

Nº 53.602 — Nomear, em caráter interino, Delfina Toledo Bove, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Piracicaba, no Estado de São Paulo.

Nº 53.603 — Nomear, em caráter interino, Sílvia Buck, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Limeira, no Estado de São Paulo.

Nº 53.604 — Nomear, em caráter interino, Maria Aparecida Sak, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Limeira, no Estado de São Paulo.

Nº 53.605 — Nomear, em caráter interino, Ismael Pereira Macedo, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

Nº 53.606 — Nomear, em caráter interino Ruth Moreira Brandão, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Piracicaba, no Estado de São Paulo.

Nº 53.607 — Nomear, em caráter interino, Zaquila Brum Paulovich, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência de Lins, no Estado de São Paulo.

— Antônio Jucá, Presidente.

HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 1960

O Diretor do Hospital Júlia Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos nº 820, de 18 de maio de 1959, do DASP, publicada no Diário Oficial de 5 de setembro de 1959, resolve:

Nº 1 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Egídio dos Santos para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 2 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João de Deus Costa para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 3 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wilma Beatriz de Freitas Pinto Coelho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Auxiliar Padrão M, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 4 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Alvarenga para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pes-

soal do Hospital Júlia Kubitschek em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 5 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, Antônio Luzia Fagundes para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 6 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Tracy Cândida de Nascimento para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 7 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Orlando Bertorelli para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 8 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Ferreira Brum para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 9 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Gonçalves Costa para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 10 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Matias dos Santos para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 11 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Solimar Milagres para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 12 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Sebastião Alves Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 14 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Eva Teixeira Pôrto para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 15 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria da Conceição Ferreira para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek

em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 16 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Florisbela Lopes da Paixão, para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 17 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Isaura Conceição da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 18 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Ligia Maria da Rocha para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 19 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Lourdes Ferreira Gonçalves para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 20 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria de Freitas Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 21 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Sônia Campos para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 22 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Terezinha Fedrelina de Souza, para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 23 — Nomear de acordo com o art. 12 item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria da Piedade de Oliveira, para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 24 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria Agripina Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 25 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Yeda Ferreira Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga

criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 26 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Argentina Ribeiro Guimarães, para exercer, interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 27 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Yolanda Nadaró Van Raendonck para exercer interinamente o cargo da classe H, da carreira de Assistente Social do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 28 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Nelde Coelho Caldeira para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 29 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Flávio Salgado, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 30 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Orlando Gustavo Bonfim Prado para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 31 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Hilda Martins da Luz, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 32 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Léda de Oliveira Rocha para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 33 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emílio Castolar da Cunha Pimenta para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 34 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Límrio de Andrade Mello para exercer interinamente o cargo da classe K, da carreira de Médico do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 35 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Barbosa Reis para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 36 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Costa Lobo para exercer interinamente o cargo da classe B, da

carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 37 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eunice Souza Lima para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795 de 5 de setembro de 1959.

Nº 38 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Nelva Aguiar para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 39 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcelo Barroca de Campos Cristo para exercer interinamente o cargo da classe K, da carreira de Médico do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 39-A — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Glória Seabra para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 40 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Idelzuita Alves Ruffo para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 41 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lindomar Silva Duarte para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 42 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Ferreira para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 43 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Rosário Cruz para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 44 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Iracema Figueiredo Borges para exercer interinamente o cargo da Classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 45 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Felicitíssima da Silva Fonseca para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 46 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Ventura para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Cozinheiro do Quadro do Pes-

LEI DE IMPRENSA

Lei n.º 2.083 — de 12-11-1953

DIVULGAÇÃO N.º 707

2.ª edição

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 90 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cel Wildnagen Figueira para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Médico do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 91 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Pedro da Silva para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Motorista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 92 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Helena Barbosa para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 93 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Delio Barbosa de Oliveira para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Motorista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 94 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Soares de Souza para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Motorista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 95 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Josino Fernandes de Oliveira para exercer interinamente o cargo da classe G, da carreira de Operador de Radiologia do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 96 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Perpetuo Filho para exercer interinamente o cargo da classe G, da carreira de Operador de Radiologia do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 97 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pereira dos Santos para exercer interinamente o cargo da classe C, da carreira de Porteiro do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 98 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osvaldo Fernandes Vargas para exercer interinamente o cargo da classe C, da carreira de Porteiro do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 99 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mucio de Carvalho Valle para exercer interinamente o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 100 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marx Valle de Carvalho para exercer interinamente o cargo da classe

F, da carreira de Prático de Farmácia do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 102 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Jorge Cândido Duarte para exercer interinamente o cargo da classe F, da carreira de Prático de Farmácia do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 103 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Eazy Cardoso Rodrigues Silva, para exercer interinamente o cargo da classe I, da carreira de Dentista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 104 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Conceição Maria dos Santos para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 105 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Júlio de Lemos para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Motorista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 106 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Benedito das Lanças Mercedes para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia

Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 107 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria José Bruzinga para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 108 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Perpetina Andrade de Oliveira para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 109 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Floravante Samuel Cava para exercer interinamente o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 110 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Gulomar de Lourdes Fonseca Vieira para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 111 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Anita de Matos Souza para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 112 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei

nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria Aganetti Rodrigues para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 113 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Alves de Lima para exercer interinamente o cargo da classe "A", da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 114 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, José Idalmo de Jesus para exercer interinamente o cargo da classe "A", da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 115 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, João Caetano da Rocha para exercer interinamente o cargo da classe "A" da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 116 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Antônio Pereira Corrêa para exercer interinamente o cargo da classe "A", da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 117 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Hermínia Soares da Conceição para exercer interinamente o cargo da classe "A", da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 118 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, José Luiz Ferreira para exercer interinamente o cargo da classe "A", da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 119 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Márcio Bracarense para exercer interinamente o cargo da classe A da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 120 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Julemar Miguel de Almeida para exercer interinamente o cargo da classe "A", da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 121 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Geralda da Conceição Monção para exercer interinamente o cargo da classe "A", da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1950.

Nº 122 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mucio Antônio Cotta para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

— Lei n.º 1.711, de 28 de
outubro de 1952, e seus regula-
mentos

DIVULGAÇÃO N.º 662

10.ª edição

Preço: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 167 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alacir Rezende para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Médico do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 168 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ferid Nunes Mourão para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 169 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aderbal Nogueira Lima para exercer o cargo isolado de Assistente efetivo de Tesoureiro-Auxiliar Padrão M, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 171 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Policarino Teixeira para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais (CC-5) do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 172 — Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Bayard Gonçalo para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Assistenciais (CC-5) do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 173 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Cruz Cardoso para exercer interinamente o cargo da classe A da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 174 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Frágacia Fonseca da Silva para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 175 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Miguel Francisco Carvalho para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 176 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anibal Soares para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 177 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Conceição Fernandes para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 178 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo Costa para exercer interinamente o cargo da classe D, da car-

reira de Motorista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 179 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eduardo Pinheiro Lago para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 180 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Duhamel Brasileiro Guerra para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 181 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Otávio Marcola para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 182 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Fernando Viegas para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 183 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Márcio Sérgio de Souza Mesquita para exercer, interinamente, o cargo

da classe E, da carreira de Escriurário do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 184 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Knock de Moura Soares para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente Técnico, Padrão L, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 185 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adilson Alves Barreto para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 186 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Mateus de Carvalho para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 187 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Omar Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 188 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wander Lins para exercer interinamente o cargo da classe C, da carreira de Porteiro do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 189 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Braz de Souza para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 190 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Aloísio Costa para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 191 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dilson Dias Duarte, para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 192 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Conceição Fernandes para exercer interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 193 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eder Ribeiro de Carvalho para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 194 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anibal Soares para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 196 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Bernardes para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 197 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isabel Maria Barreto Amaro para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 198 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adilson de Almeida Pinheiro para exercer interinamente o cargo da classe E, da carreira de Escriurário do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 199 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yvete Pires para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto n.º 46.795, de 5 de setembro de 1959.

N.º 200 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Renato Santos para exercer interinamente o cargo da classe E, da carrei-

IMPÔSTO DE RENDA

Ordem de Serviço n.º 1, de 5-1-959, da D.I.R.

Analiza a tabela para o desconto do Imposto na fonte, de que trata o inciso 2, do art. 93, do Regulamento vigente.

DIVULGAÇÃO N.º 724

2.º Suplemento

PREÇO: Cr\$ 5,00.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ra de Laboratorista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 201 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mariza da Cunha Peixoto para exercer interinamente o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 202 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Araceli Leão para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 203 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Efigenia Horizontina de Meira para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 204 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Inês da Silva Cunha para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 205 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermelindo Mendonça para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 206 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isabel Rosa de Souza para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 207 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Vitor da Cunha para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 208 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pedreira de Souza para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 209 — Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Heloisa Vieira de Andrade para exercer, em comissão, o cargo de Tesoureiro (CC-7) do Quadro do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 211 — Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de

28 de outubro de 1952, Helcio José Faria para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Oramento e Contabilidade (FG-3) do Quadro do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 212 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pojicha Zacour para exercer interinamente o cargo da classe I, da carreira de Dentista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 214 — Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Euler Valle Motta para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Manutenção (CC-7) do Quadro do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 215 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Italo Felício dos Santos para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente Técnico, Padrão L, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 216 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "C", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Rodrigues, para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 217 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "C", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Antônio Ribeiro, para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 218 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "C", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Silverio Olimpio Couto, para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 219 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "C", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Cristovão Pinto Ribeiro para exercer interinamente o cargo da classe "F", da carreira de Prático Farmácia, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 220 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "C", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, José Drumond Camargo, para exercer interinamente o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

Nº 221 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "C", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maurício Camargo, para exercer interinamente o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V — TRABALHOS JURIDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS
INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou em sua reunião de 13-7-60, o projeto da Rodovia BR-16 integrante do trecho Louradas-Pôrto Felicidade da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 4.000 — 4 728 + 15,19 na extensão de 14.575 km e constante dos desenhos números PEET-989 de 1960 a PEET-929-60, que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei número 302, fica declarada a utilidade pública para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1960. — **Alberto Pires Amarante**, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 13-7-60, o projeto do sub-trecho da Rodovia BR-5 (Gandu-Travessão), integrante do trecho Cachoeira-Itabuna da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 800 + 884 + 10,00 na extensão de 7.690 km e constante dos desenhos números PEET-982-60 a PEET-987-60 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1960. — **Alberto Pires Amarante**, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou em sua reunião de 13-7-60, o projeto da Rodovia BR-28 integrante do trecho Seabra-Ibotirama da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 500 — 510 — 0 — 520 = 1.030 na extensão de 10.600 km e constan-

EDITAIS E AVISOS

te dos desenhos números PEET-974-60 a PEET-982-60 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1960. — **Alberto Pires Amarante**, Presidente.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 23-60

Rodovia: BR-5-BA.

Trecho: Rio-Jequitinhonha (Km.0) — Interseção com a BR-48.
Sub-Trecho: Km. 5 ao Km. 25.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste Edital denominado DNER torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, às 14h do dia 8 do mês de setembro de 1960, na sede do DNER, a Avenida Presidente Vargas nº 522 — 21º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Concorrência pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Propostas

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da concorrência acima referido, na hora e no local fixados para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital n.º 23-60 o primeiro com o subtítulo "Proposta" e o segundo com o subtítulo "Documentação".

3. Conterá a proposta:

a) Nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) Declaração expressa de aceitação das condições deste Edital;

c) Acréscimo ou redução, em percentagem única, sobre os preços constantes da Tabela de Preços do DNER para serviços de terraplenagem e obras de arte em geral, aprovada pelo Conselho Executivo do DNER em 11 de maio de 1958;

d) A julgo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsáveis pela proposta por tabelão do Estado da Guanabara.

4. A proposta será apresentada: a) em papel tipo almeço ou carta, dactilografada, em linguagem clara, sem

emendas, rasuras ou entrelinhas; b) com selagem na forma da lei.

5. Acompanhará a proposta a seguinte documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigentes (contrato social, lei dos dois terços, certidões negativas de protestos, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e técnicos, etc...);

e) certificados de capacidade técnica e financeira;

f) relação de equipamento mecânico de propriedade da proponente que será aplicado na execução dos serviços;

g) certificado de depósito da caução;

h) programa de trabalho, discriminando a produção média mensal;

i) provas de que os responsáveis legais e técnicos pela firma, votaram nas últimas eleições (art. 38, § 1º, alínea "c", da Lei nº 2.550, de 25 de julho de 1955).

§ 1º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento estará selado na forma da lei (selos devidamente inutilizados).

§ 3º A julgo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando automaticamente transferida a abertura de todas as propostas apresentadas.

II — Provas de capacidade

6. A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica e financeira.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido:

a) que a firma tenha executado para entidade ou órgão de serviço público, serviços de terraplenagem mecânica de obras rodoviárias, ferroviárias ou aeroportuárias de volume igual ou superior a 900.000m³ (novecentos mil metros cúbicos) em prazo igual ou inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos;

b) que a firma possua equipamento mecânico disponível de sua propriedade, capaz de produzir o volume do serviço no prazo estipulado.

§ 1º A prova a que se refere a alínea "a", deste artigo, será feita mediante apresentação de certidão ou de atestado de entidade ou órgão de serviço público federal ou estadual, relativamente a serviços direta e regularmente contratados com o órgão ou entidade referida.

§ 2º A prova de equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada, contendo indicação de marca, espécie, potência, capacidade, tipo, características, estado de conservação, relativamente a cada unidade, e indicação do local em que se encontra, para efeito de inspeção pelo DNER. O conjunto apresentado, a julgo do DNER, deverá produzir dentro do prazo estabelecido o volume total do serviço e não poderá ser inferior ao abaixo relacionado:

2 (dois) tratores de potência (barra de tração) igual ou superior a 100 HP, equipado com lâminas;

3 (tres) tratores de potência (barra de tração) igual ou superior a 100

HP, equipados com escavo-transportador ("scraper");

1 (um) escavador (PCSA) equipado com pá mecânica ("shovel") de 0,573 m³ de capacidade (alternativamente, carregador frontal com pá mecânica de 1.146 m³ de capacidade);

1 (um) motonivelador de potência (freio) igual ou superior a 100 HP;

5 (cinco) transportadores (caminhões) de carroceria fixa basculantes ou destacáveis; vagões automóveis de descarga inferior);

2 (dois) compressores de ar modelo 180;

1 (uma) betoneira modelo 6.5;

1 (um) conjunto de fôrmas para tubos de concreto armado vibrado, de 0,40 m a 1,20 (variação de 0,20 m) de diâmetro interno, com capacidade para fabricação de 10 (dez) tubos de cada diâmetro por dia.

8. Para prova de capacidade financeira será exigido:

a) apresentação de carta por estabelecimento bancário de capital igual ou superior a Cr\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros) em a qual se declare que a firma tem idoneidade financeira para execução de serviços do valor da presente concorrência;

b) que a firma tenha Capital Social igual ou superior a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

III — Caução

9. A participação na concorrência depende de previo depósito de caução, na Tesouraria do DNER, no valor de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal.

§ 1º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as caucões serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas caucões depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do DNER.

§ 2º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do DNER para assinatura, garantia e fins do contrato.

10. O vencedor da concorrência reforçará a caução depositada na conformidade do art. 9º, com outra de valor necessário a completar, com aquela, um por cento do valor atribuído à adjudicação, para efeito da assinatura de Contrato de Empreitada, em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante o cumprimento do Contrato, mediante o recolhimento, no ato do pagamento da conta correspondente a cada Avaliação ou saldo devedor de Medição, de importância necessária a completar, com os reforços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) do valor dos serviços até então executados.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com o DNER ou de falência da firma.

IV — Descrição dos serviços — Forma de execução e andamento

11. Os serviços a executar situam-se na Rodovia BR-5, trecho Rio Jequitinhonha (Km.0) Interseção com a BR-48, sub-trecho compreendido entre os quilômetros 5 e 25, da locação do projeto do D. N. E. R., corres-

dondendo à implantação de 20 km. de diretriz e compreendem:

a) terraplenagem mecânica necessária à configuração do corpo estradal, correspondendo a uma movimentação, sob a distância média provável de transporte de 0,25 km, da ordem de 900.000m³ (novecentos mil metros cúbicos) com a seguinte classificação média provável:

Escavação em material de 1ª categoria — 50%.

Escavação em material de 3ª categoria — 30%.

Escavação em material de 3ª categoria — 20%.

b) serviços preliminares e complementares, compreendendo valetas, canchinhos de serviço, canais de derivação e similares, revestimento primário e cercas (postes de madeira de lei), delimitadoras da faixa de domínio de subtrecho, com um custo total estimado em 10% (dez por cento) daquele correspondente aos serviços consignados na alínea a;

c) obras de arte correntes, de alvenaria, metálicas, de madeira e de concreto, inclusive drenos, subterrâneos, bueiros, obras de arte de arriagem, enrocamentos, pontilhões até 5 m de vão livre e similares, com um custo total estimado em 10% (dez por cento) daquele correspondente aos serviços consignados na alínea a.

Parágrafo único. O volume e os teores acima consignados figuram apenas como orientação para o objeto da presente concorrência.

12. Os serviços serão executados de acordo com as normas técnicas e especificações vigentes no DNER, as condições deste Edital e a proposta apresentada.

13. A proponente apresentará programa detalhado de produção mensal média dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.

14. A proponente se obrigará a aplicar na obra o equipamento relacionado no § 2º, do art. 7º, Capítulo II, a medida que for sendo julgado necessário pelo DNER e mais o que necessário seja para perfeita execução da obra.

V — Prazo

15. O prazo para assinatura do Contrato será de 10 (dez) dias consecutivos após a convocação para esse fim expedida pela Procuradoria-Judicial do DNER, sob pena de perda da caução inicial.

16. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 20 (vinte) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro dos 20 (vinte) dias seguintes à assinatura do Contrato.

17. O prazo para conclusão total dos trabalhos integrados à primeira etapa executivo-financeira fica fixado em 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data correspondente ao último dia de prazo para esse fim estabelecido no art. 16. O prazo para conclusão dos trabalhos integrados à segunda etapa executivo-financeira fica fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de expedição da primeira ordem de serviço para essa etapa.

Parágrafo único. Ocorrendo, durante a execução da primeira etapa executivo-financeira, o empenho complementar de despesa destinada a atender, total ou parcialmente, aos encargos financeiros da segunda etapa executiva, o prazo para conclusão da segunda etapa executivo-financeira será considerado em continuidade ao prazo relativo à primeira etapa dispensando-se a expedição, para efeito de contagem do prazo, da primeira ordem de serviço para o cumprimento dos trabalhos integrados à segunda etapa.

18. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do DNER e, somente, será possível nos seguintes casos:

a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao DNER;

b) período excepcional de chuvas;

c) atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos;

d) ordem escrita do DNER para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da administração;

e) excesso em relação às quantidades de serviço previstas no art. 11, Capítulo IV, do presente Edital.

VI — Pagamentos

10. Os pagamentos corresponderão:

a) à Medições Provisórias (cumulativas) ou Medição Final dos serviços, procedidas de acordo com as instruções para os Serviços de Medições de Obras Rodoviárias a Cargo do DNER;

b) à Avaliações periódicas dos serviços executados não sendo permitido mais de duas Avaliações antes de ser procedida uma Medição.

VII — Valor e dotação

20. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital é de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) parcelado em duas etapas executivo-financeiras, a primeira no valor máximo de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) correndo às expensas da dotação da verba 2 — 1 — 01 — 3 — 1 — 1 — 1 — 4 — 4 — 1, do Orçamento da União para 1960, e a segunda no valor aproximado de Cr\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de cruzeiros), cuja execução fica condicionada à disponibilidade de recursos financeiros próprios destinados ao prosseguimento da construção da rodovia de que trata o presente Edital.

§ 1º Será dispensada a realização da Medição Final dos serviços integrados à primeira etapa executivo-financeira, desde que se verifique a ocorrência a que se reporta o parágrafo único do art. 17 deste Edital.

§ 2º Demonstrada, tempestivamente, a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital, para a conclusão do subtrecho estabelecido no art. 11, Capítulo IV, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier e a critério do DNER, mediante Aditamento ao Contrato de Empreitada original, o prosseguimento dos serviços até a conclusão do subtrecho referido condicionado à disponibilidade de recursos financeiros próprios. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original.

VIII — Contrato

21. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada assinado no DNER, observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Judicial do DNER.

Parágrafo único. O selo proporcional devido no Contrato, será pago pelo Contratante de acordo com o § 3º, do art. 2º, combinado com o art. 40 e seus parágrafos, do Decreto nº 32.392, de 9-3-53.

IX — Multas

22. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo feita trimestralmente a verificação com exceção do 1º trimestre; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no

DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexactamente informada pelo Contratante; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER — Variáveis de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), conforme a gravidade da falta.

X — Rescisão

23. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão independentemente de interposição judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;

b) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d) falir ou falecer (esta última, aplicável a firma individual);

e) transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

24. Estabelecerá, também o Contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros para a segunda etapa executiva.

§ 1º A rescisão por mútuo acordo dar-se-á a critério do Diretor-Geral do DNER:

a) o valor dos serviços executados, calculados em Medição Rescisória;

b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

§ 2º Não havendo disponibilidades financeiras próprias para atender aos encargos da segunda etapa executiva o Contrato considerará-se rescindido, ficando destarte adstrito à sua primeira etapa executivo-financeira.

XI — Processo e julgamento da Concorrência

25. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

a) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

b) examinar a documentação que as acompanha, nos termos deste Edital;

c) verificar a selagem da proposta e da documentação;

d) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;

e) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

26. Para julgamento da concorrência, serão consideradas as condições deste Edital, considerar-se-á a maior redução ou a menor majoração apresentada pelos concorrentes sobre os preços constantes da Tabela de Preços do D.N.E.R., aprovada pelo Conselho Executivo em 11-5-59.

27. No caso de empate considerar-se-á vencedor o concorrente que apresentar equipamento que em seu conjunto ofereça melhor rendimento.

§ 1º No caso de novo empate proceder-se-á nova concorrência entre os concorrentes empatados a fim de verificar qual o que faz melhor proposta, a partir da nova base de preços

estabelecida quando da primeira concorrência.

§ 2º No caso de terceiro empate decidirá o sorteio em hora e local previamente fixados.

XII — Disposições Gerais

28. Ao Conselho Executivo do D.N.E.R. se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

29. O perfil longitudinal do trecho poderá ser examinado ou adquirido pelos interessados na Comissão Especial de Construção da BR-5-EA.

30. Os interessados ficam cientes de que ao D.N.E.R. se reserva o direito de apresentar variantes do atual projeto que possam acarretar redução ou acréscimo nos volumes dos serviços, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

31. A Tabela de Preços do D.N.E.R., para terraplenagem mecânica e obras de arte em geral, aprovada pelo Conselho Executivo em 11 de maio de 1959, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos interessados na Divisão de Construção do D.N.E.R.

32. O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante 60 (sessenta) dias após o seu recebimento.

33. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição da Procuradoria Judicial do D.N.E.R. ou na Divisão de Construção para os esclarecimentos necessários.

34. Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R. a apresentação dos documentos constantes do art. 5º, Capítulo I, alíneas b, c, d, e, fica substituída pelo cartão de registro.

Estado da Guanabara, 11 de agosto de 1960. — Eng. Lauric Diniz Gonçalves, Presidente da C.C.S.O.

Imposto de Selo

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421 de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 818

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Serviço de Pessoal

Seção de Seleção e Treinamento

CONCURSO PARA GUARDA-LIVROS

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, conforme homologação do Senhor Presidente do IPASE, em despacho ao Processo HSE número 2.606-57 (fl. 159), e o seguinte o resultado final do Concurso para a Carreira de Guarda-Livros deste HSE:

Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
70	Joselia Ferreira Clemente	95,95	1º
69	Raul da Fonseca	93,75	2º
2	Sanzaguar Porto Vieira	84,95	3º
105	Geraldo Silva	81,55	4º
111	Nilton Américo Santos Quintanilha	77,0	5º
29	Romário Gregório Ferreira	74,85	6º
72	Delfim da Fonseca Nunes	74,8	7º
5	Violante Pereira Monteiro	70,2	8º
101	Anônio Ribeiro Ferreira	69,65	9º
22	Joel Pinto	67,35	10º
11	José Ferreira Moreira Filho	66,1	11º
90	Elcio Pereira Ribeiro	65,4	12º
6	Ismael Joaquim de Matos	65,4	13º
85	Haroldo Magalhães de Vasconcelos	61,6	14º
66	Antônio Ascendino de Almeida	60,8	15º
61	Ivany de Oliveira	60,35	16º
93	Roberto Martins da Silva	60,0	17º
106	Ruben de Almeida	60,0	18º

(*) Nota aproximada, em face do Art. 29 das Instruções nº 7-57.
Rio de Janeiro, 8 de julho de 1960. — *Glauco Lessa A. Silva* — Chefe do Serviço de Pessoal.

CONCURSO PARA TÉCNICO DE MECANIZAÇÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, conforme homologação do Senhor Presidente do IPASE, em despacho ao Processo HSE nº 2.851-57 (fl. 139), e o seguinte o resultado final do Concurso para a Carreira de Técnico de Mecanização deste HSE:

Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2	Carlos Augusto Meirelles	81,30	1º
18	Dirceu de Carvalho Miranda	72,50	2º
19	Pedro Augusto Valente Lima	70,06	3º
4	Benedito Fernandes da Silva Filho	64,45	4º
3	Milton Pina de Queiroz	62,65	5º
23	Francisco de Assis Silva	61,75	6º
25	Lívio Ferreira Castelo Branco Neto	53,55	7º

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1960. — *Glauco Lessa A. Silva* — Chefe do Serviço de Pessoal.

CONCURSO PARA PERFURADOR

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, conforme homologação do Senhor Presidente do IPASE, em despacho ao Processo HSE nº 2.807-57 (fl. 136), e o seguinte o resultado final do Concurso para a Carreira de Perfurador deste HSE:

Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
29	Maria Lúcia da Costa Raicevich	81,26	1º
40	Ida da Aparecida Aguiar da Silva	70,75	2º
100	Sônia Maria Marques de Souza	67,71	3º

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1960. — *Glauco Lessa A. Silva* — Chefe do Serviço de Pessoal.

CONCURSO PARA ENFERMEIRO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, conforme homologação do Senhor Presidente do IPASE, em despacho ao Processo HSE nº 2.090-57 (fl. 782) e o seguinte o resultado final do Concurso para a Carreira de Enfermeiro deste HSE:

Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
131	Maria Estela Mourão	91,9	1º
148	Mariada das Dóres Mata	91,9	2º
9	Josete Luzia de Oliveira	91,15	3º
126	Maria Alice Barbosa Ribeiro	90,65	4º
6	Palmira Barbosa de Macedo	88,75	5º
25	Djalr C. Albuquerque Pereira	88,5	6º
159	Fabriciana de Souza Aires	88,05	7º
177	Herdy de Almeida Vieira	87,6	8º
219	Clara de Assis Santos	87,3	9º
46	Vanacy Cardoso	86,25	10º
217	Tamar de Andrade Nogueira	85,8	11º
113	Neuza Alves	85,14	12º
113	Neuza Alves	85,5	12º
100	Filomena Dutra	85,14	13º
65	Nair Gonçalves Moura	84,85	14º
19	Maria José Oliveira Santos	84,74	15º
139	Iracema Augusta Guerra	84,05	16º
18	Lotte Hegel	83,75	17º
419	Lybia Siqueira Incerti	83,39	18º
268	Ruth Pires de Salles	83,19	19º
55	Djinah de Vasconcelos Corrêa	83,1	20º
201	Helena de Oliveira e Silva	82,95	21º
197	Joana D'Arc de Lima	82,75	22º
211	Maria do Perpétuo Socorro Borges Lemos ..	82,74	23º
74	Gilda Amado	82,65	24º
24	João Carlos Soares	82,54	25º
73	Angélica Maria Marques de Sá	81,45	26º
20	Gedaiva Bezerra da Silva	81,39	27º
38	Lourdes Azevedo dos Santos	81,19	28º

Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Número de inscrição	NOME	Nota final	Classificação
387	Maria da Graça Câmara Lima	81,09	29º	454	Irene Starecki Gallindo	74,55	76º
380	Maria Rosenilda Carregosa	81,05	30º	312	Elida Maria de Santanna	74,5	77º
202	Joselha Rodrigues dos Santos	80,55	31º	316	Nedjma Medeiros de Mello	74,34	78º
89	Edith Vieira Gaia	80,4	32º	435	Regina Veitas	74,25	79º
449	Odilla de Carvalho Cunha	80,15	33º	336	Derly Furtado Gonçalves	74,2	80º
118	Emiliana Barbosa do Nascimento	80,1	34º	138	Euridice Fernandes Ferrer	74,1	81º
3	Maria Rosário Nobre de Oliveira	79,9	35º	140	Solange da Rocha Penna	73,8	82º
173	Francisca da Anunciação Costa	79,7	36º	279	Rita de Cássia Camello	73,8	83º
363	Nilze Rodrigues Sobreira	79,55	37º	227	Zilma Gomes da Costa	73,8	84º
240	Terezinha Bezerra Montenegro	79,45	38º	355	Maria Rosa Pires de Saboya	73,4	85º
175	Therezinha Pereira Lima	78,9	39º	265	Ana Faria Cardoso	73,2	86º
186	Benigna Raquel A.R. Maia	78,6	40º	103	Walkiria da Silva Ramos	73,2	87º
112	Clarice Blanck	78,6	41º	238	Maria Lelita Leopoldo Pereira	72,95	88º
233	Honorina de Sousa Lima	78,49	42º	156	Iracy Rodrigues de Oliveira	72,9	89º
133	Maristela Ferreira Lôbo	78,45	43º	257	Neyde Silva Araújo	72,79	90º
191	Maria Tereza Canela	78,3	44º	229	Armelinã Azevedo Lopes	72,45	91º
351	Therezinha Pereira dos Santos	78,1	45º	209	Cleonice Gomes da Costa	72,4	92º
304	Helena Lizardo de Lima Abissanra	78,09	46º	234	Thereza de Jesus d'Almeida Magalhães	72,5	93º
71	Aleida Leal	78,09	47º	57	Neuzira Aparecida Nunes Ribeiro	72,24	94º
322	Maria Yolanda de Menezes	78,05	48º	182	Diomar Moura de Almeida	71,9	95º
142	Arlinda Bezerra do Lago	78,0	49º	407	Nadir Lopes da Costa	71,15	96º
404	Maria da Penha Bezerra dos Santos	77,85	50º	323	Maria Helena de Carvalho	71,09	97º
119	Neyde da Conceição Vernieri Lopes	77,85	51º	295	Cordélia de Oliveira Rêgo	71,0	98º
268	Terezinha Fernandes Queiroz	77,74	52º	274	Nair Yatiyo Aoki	70,95	99º
338	Lenícia Costa Santos	77,74	53º	28	Maria Dulce Soares Stochero	70,89	100º
368	Zilah Pereira de Araújo	77,65	54º	98	Maria de Lourdes Lima	70,44	101º
163	Nair de Gusmão Livoni	77,56	55º	345	Maria Nazareth Vicente da Silva	70,2	102º
235	Judith Guimarães	77,2	56º	320	Maria de Jesus Alves Silva	70,14	103º
183	Maria Raimunda Alves da Silva	77,1	57º	190	Suzana Dantas e Silva	70,05	104º
24	Joaquina dos Santos	76,99	58º	192	Esther Silva	70,05	105º
871	Nely Alves Pereira Gomes	76,99	59º	367	Hiram Tavares de Almeida	69,9	106º
189	Sophia de Moraes Rodrigues	76,8	60º	63	Maria do Carmo de Assis Pereira	69,9	107º
339	Alba Moura Horta	76,8	61º	85	Maria Jandira Alves dos Santos	69,75	108º
92	Klêa Passos Skorolik	76,69	62º	150	Valdete Oliveira Dantas	69,6	109º
174	Joana Mendes dos Santos	76,4	63º	350	Edla Dalva Moreira	69,35	110º
230	Cleide de Oliveira Serra	76,24	64º	90	Edina Vieira Gaia	69,15	111º
3	Ana de Andrade Martins	76,2	65º	116	Odiva Aguiar	69,15	112º
232	Antônia Ferreira Medrado	75,94	66º	447	Maria Helena Ferreira	68,25	113º
299	Cenira Thereza Nogueira Cajuby	75,6	67º	236	Marialva Rodrigues dos Santos	67,95	114º
87	Adelaide Caputo	75,45	68º	858	Maria de Souza Lima	67,8	115º
277	Dijorah Brandão de Lóssio Leibnitz	75,45	69º	200	Cibele Guedes de Souza	67,5	116º
443	Raimunda Ramalho Silveira	75,09	70º	242	Lucimar Braz da Silva Lima	67,35	117º
300	Maria José Mello Costa	74,94	71º	318	Maria de Jesus Melo	67,2	118º
83	Vanuza Toledo Costa	74,07	72º	255	Jacira Fonseca Bentes	67,2	119º
253	Margarida Leitão Bastos	74,69	73º	381	Enedina Soares	67,1	120º
237	Nadir Vieira da Costa	74,65	74º	29	Edina Akerman	66,84	121º
99	Maria da Salette Santos	74,59	75º	7	Ignácia Edésia Maria dos Reis	66,39	122º

Número de Inscrição	NOME	Nota final	Classificação	Número de Inscrição	NOME	Nota final	Classificação
264	Elda Rocha	66,0	123º	379	Therezinha Gomes Santanna	60,0	156º
409	Benedita Mascarenhas	65,94	124º	328	Maria Francisca de Almeida	60,0	157º
164	Maria Dias de Moraes	65,6	125º	83	Ayla Luiza Ferreira de Araújo	60,0	158º
250	Marina de Miranda Soares	65,55	126º	<p>Notas: aproximadas da unidade em face do art. 29 das Instruções número 7-57. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1960. — <i>Glauco Lessa A. Silva</i> — Chefe do Serviço de Pessoal.</p> <p>INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO Comissão de Concorrências de Brasília (C.C.B.) EDITAL</p> <p><i>Concorrências, empreitadas, material de construção tais como: ferragens, louças, vidros, esquadrias, etc., bem como prestação de serviços em geral.</i></p> <p>O residente da Comissão de Concorrências de Brasília (C.C.B.), do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), criada pelo senhor Presidente do IPASE, de acordo com as Instruções 54-60 de 7 de julho de 1960, publicado no <i>Diário Oficial</i> de 12 de julho do mesmo ano, faz público:</p> <p>a) que as construções, as aquisições de materiais, bem como a prestação de serviços a esta Autarquia, serão realizadas com observância da legislação vigente;</p> <p>b) as firmas e sociedades comerciais interessadas poderão desde já, requerer suas inscrições no "Registro de Fornecedores" da Comissão de Concorrências de Brasília (C.C.B.) na Superquadra 208, nesta Capital, ou na Assessoria Técnica para Brasília — ATB, à Rua Santa Luzia, 732 — sobre-loja — Estado da Guanabara;</p> <p>c) os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao presidente da C.C.B.;</p> <p>d) os documentos para a inscrição são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Quitação com o Imposto de Indústrias e Profissões; 2) Quitação com o Imposto de Consumo (Patente de Registro); 3) Quitação com o Imposto de Renda; 4) Certidão de cumprimento da Lei dos 2/3 (art. 362, da Consolidação das Leis do Trabalho); <p>5) Quitação do Imposto Sindical, Empregados e Empregadores;</p> <p>6) Quitação (certidão com as instituições de seguro — Decreto-lei número 2.705, de 9 de novembro de 1940 (Instituto de Aposentadoria);</p> <p>7) Prova, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para usar o nome da firma ou sociedade, de observância do disposto nos artigos 38 e 39 da Lei nº 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral, publicado no <i>Diário Oficial</i> de 23-7-55;</p> <p>e) as sociedades estrangeiras, além dos documentos acima deverão apresentar fôlha do <i>Diário Oficial</i>, com a publicação do decreto que autorizou seu funcionamento no País;</p> <p>f) as firmas inscritas na antiga CAOB deverão revalidar suas inscrições, mediante apresentação de Registro dirigido ao Presidente da C.C.B., juntando os documentos exigidos na forma de edital devidamente atualizado;</p> <p>g) juntamente com o formulário e os documentos, deverão ser apresentadas devidamente preenchidas duas fichas com as assinaturas de quem tenha poderes para assinar pela firma ou sociedade;</p> <p>h) o formulário, com todas as informações solicitadas, deve ser assinado pelo representante legal da firma, e deverá ser acompanhado de uma relação, em duplicata, dos documentos apresentados;</p> <p>i) com exceção dos documentos que caracterizam a personalidade jurídica, os quais poderão ser apresentados em cópias fotostáticas autenticadas, todos os demais documentos serão devolvidos aos interessados;</p> <p>j) ficarão dispensadas da apresentação dos documentos supra mencionados, as firmas que exibirem comprovante de inscrição, no "Registro de Fornecedores" do Departamento Federal de Compras.</p> <p>Brasília, 22 de agosto de 1960. — Comissão de Concorrências de Brasília — <i>Alcindo Pacheco</i>, Presidente.</p>			
14	Alaide Comes de Oliveira	65,44	127º				
239	Maria Lúcia Coutinho de Sá	65,3	128º				
390	Maria Dulce Sucupira Villa Real	65,25	129º				
241	Zuleide de Oliveira Costa	65,1	130º				
123	Maria Zélia Teixeira Coelho	65,1	131º				
354	Jonazilda do Patrocínio S. Machado	64,85	132º				
442	Agnete Zeemann Pinho	64,84	133º				
384	Cacilda Balbino	64,35	134º				
453	Maria Violeta dos Santos	64,2	135º				
30	Elza Maria de Araújo Nunes	63,64	136º				
127	Terezinha de Jesus Holanda Martins	63,45	137º				
122	Raymurda Maria da Silva Marques	63,45	138º				
61	Izabel de Oliveira da Luz	63,34	139º				
35	Antônia Guanaes Vianna	63,3	140º				
195	Yolanda da Silva	63,3	141º				
329	Zuila Tavares de Araújo	63,15	142º				
334	Ruth Pires de Campos	62,94	143º				
95	Maria Regina Garcia de Andrade	62,69	144º				
215	Maria Julia Timbó	62,49	145º				
259	Maria Edna Silva	62,3	146º				
60	Aldemir Amorim Barbosa	61,95	147º				
448	Yara de Souza	61,44	148º				
357	Ana Maria Santos	61,35	149º				
202	Cleonice Lemos Falcão de Almeida	60,6	150º				
67	Maria Suzete Aquino de Carvalho	60,49	151º				
210	Benedita Rêgo de Oliveira	60,43	152º				
378	Maria Jalma Rodrigues Santana	60,3	153º				
130	Maria do Carmo Alves	60,0	154º				
194	Terezinha Costa Carvalho	60,0	155º				

Verba Bancária

Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA!

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÓSTO DE CONSUMO

— Consolidação e regulamento aprovados pelo Decreto n.º 45.422, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 24, de 9 de março de 1959, da Diretoria de Rendas Internas.

DIVULGAÇÃO N.º 809



Preço: Cr\$ 80.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal